

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2023:** *Aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Joaquim Jorge Ferreira, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, Jaime Manuel da Silva Marques.* =====

===== *Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h e 40m, dando assim início à mesma.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== *Intervenção do Senhor Presidente (gravação 00:00:01): Muito bom dia a todos. Cumprimentar os colegas de Executivo, o público presente, os funcionários, a comunicação social e todos que nos acompanham a partir de suas casas. Vou dar algumas breves notas: A primeira nota tem a ver com a audição da Ministra da Justiça, que se realizou em 6 de novembro, no âmbito orçamento de Estado 2024, onde foi referida uma verba de 1961 milhões de euros para a Justiça, um reforço substancial do orçamento para a justiça, ao mesmo tempo que foi anunciado um investimento de cerca de 23 milhões de euros para a Comarca de Aveiro e, nesses 23 milhões de euros estão contempladas as verbas que permitem a reabilitação do nosso Palácio da Justiça, do nosso Tribunal de Trabalho. Portanto, uma velha aspiração e uma velha ambição do nosso concelho, da nossa Cidade. Há muito tempo que ambicionamos estas obras. Há muito tempo que as reclamamos. E teremos aqui a oportunidade de ver um problema que se arrasta há muitos anos resolvido e ficaríamos com os nossos equipamentos de Justiça a par de outros equipamentos devidamente requalificados e com condições para desempenharem com toda a nobreza e dignidade a sua missão. Dar também nota sobre a inauguração do Teatro Municipal de Oliveira de Azeméis no próximo dia 11, a cerimónia é às 16 horas, é aberto ao público, e teremos oportunidade de depois às 22 horas termos um espetáculo com o António Zambujo. Um espetáculo que, esse sim, é condicionado aos ingressos e condicionada à disponibilidade do número de lugares da sala. Naturalmente que o programa que se estende com um conjunto de outras iniciativas: no dia 18 de novembro, no dia 2 de dezembro, e também no dia 16 e 17 de dezembro, com vários espetáculos a preços absolutamente simbólicos. Portanto, convidar os oliveirenses a desfrutarem do programa cultural que lhes é oferecido até ao final do ano. Dar também nota que*

as visitas encenadas terminaram e foram um sucesso. Permitira que de uma forma divertida, de uma forma animada, de uma forma diferente, de uma forma criativa, muitos oliveirenses tivessem oportunidade de contactar com espaços do novo Teatro Municipal que, muito provavelmente, não voltarão a experienciar ou a vivenciar, pelo menos alguns deles garantidamente não. Esta foi uma oportunidade de nós mostrarmos por dentro as entranhas do equipamento. Esta iniciativa sendo interessante e tendo tido uma adesão tão forte, julgo que seria interessante, no futuro, procurarmos disponibilizar às pessoas a oportunidade de conhecerem o equipamento em toda a sua plenitude, em toda a sua dimensão. Dar também nota, da realização da Semana dos Moldes, vai acontecer de 20 a 24 de novembro. No caso concreto de Oliveira de Azeméis, vamos ter iniciativas nos dias 21 e 22. Uma das iniciativas é um jantar-conferência, onde vamos falar sobre inovação e talento para a internacionalização. E depois, no dia 22, teremos uma conferência muito direcionada para temas relacionados com a organização, com a competência e com a tecnologia neste setor tão importante da nossa atividade regional, local, mas também nacional. É a oportunidade de nós debatermos este setor de atividade com toda a profundidade, beneficiando, naturalmente, do conhecimento, da partilha de experiências e, ao mesmo tempo, podermos fazer uma análise da situação presente do setor e perspetivar aquilo que é necessário fazer no futuro para que este importante setor da economia nacional cresça. Dar também nota, sobre o 3º Festival Internacional de Órgão e de Música Sacra, que se realizou na Igreja de Santa Maria de Ul, uma iniciativa que acontece em vários municípios da Área Metropolitana do Porto, tivemos aqui um trompetista australiano e um organista, o João Sousa. É uma iniciativa muito interessante porque, permite, por um lado, assistirmos ao espetáculo de grande qualidade ao mesmo tempo que trazemos esta manifestação, esta expressão artística muito bonita, ao nosso território. Dar também nota, sobre a 3ª Rota do Pão de Ul e o 6º passeio de BTT - Padeirinhas Sobre Rodas, organizado pelo Grupo Folclórico As Padeirinhas de Ul. Mais um evento que traz até nós muitos participantes. Neste caso concreto, estamos a falar de cerca de 2 centenas de participantes. E, também referir: a Taça de Portugal de Ciclocrosse, onde também tivemos, no dia 28 de outubro, cerca de 200 participantes. Naturalmente, agradecer, quer ao Grupo Folclórico As Padeirinhas de Ul, quer à Sportaz, parceiro organizador desta Taça Portugal Ciclocrosse, a disponibilidade que tem para trazer até nós vários participantes e modalidades tão importantes como estas. Dar também nota: do Dia Mundial da Terceira Idade. Tivemos as Olimpíadas Seniores aqui, num encontro intermunicipal, onde tivemos oportunidade de ter os nossos seniores a praticar atividade desportiva, mas sobretudo, a divertirem-se e a conviver que essa a dimensão fundamental desta iniciativa. Aquilo que importa, naturalmente, através do assinalar do Dia Mundial da Terceira Idade, é chamar à atenção da comunidade, da sociedade, para a importância das políticas direcionadas a este segmento da população que, como sabem, no caso particular do nosso país, tem expressiva importância. Dar também nota, de uma conferência anual, a 2ª edição - na Freguesia de São Roque - de conferência anual ligada à inovação empresarial, onde tivemos temas absolutamente pertinentes, atuais, e extremamente importantes, para o nosso tecido económico, como a produtividade, a sustentabilidade e a melhoria contínua. Dar os parabéns à

Junta de Freguesia por ter esta ousadia, esta ambição, de discutir temas importantes. A Freguesia de São Roque tem uma realidade industrial muito importante, mas o nosso concelho também e a nossa região também. Todas estas oportunidades para reunirmos empresários, para reunirmos empresas de consultoria, para termos visões diferentes sobre o modelo de desenvolvimento que nós precisamos para o nosso tecido económico, são naturalmente bem-vindas e parabéns à Junta de Freguesia de São Roque pela iniciativa. Dar também nota que, o nosso concelho, mais uma vez, é bafejado com um conjunto substancial de empresas que são contempladas com a chancela PME Excelência, somos o quarto concelho do Distrito com mais empresas categorizadas neste domínio, temos 42 empresas. Portanto, aproveitar a oportunidade para dar os parabéns aos nossos empresários pelo trabalho extraordinário que fazem e que leva, naturalmente, a estas distinções que muito prestigia, por um lado, a nossa indústria, e, por outro lado, o nosso concelho. Dar também nota, sobre o anúncio do fim da carreira do Fábio Coelho. Como sabem, é um jovem tenista oliveirense, campeão nacional de ténis absoluto, que termina a sua carreira aos 23 anos. Portanto, agradecer-lhe tudo o que fez pelo ténis nacional. Agradecer de tudo o que fez pela promoção desportiva do nosso concelho. E, naturalmente, desejar-lhe votos das maiores felicidades, quer na sua carreira como treinador de ténis, mas, também, naturalmente, como futuro economista. Eram estas as notas que eu tinha para vos deixar. =====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:08:35): Muito bom dia a todos. Cumprimento o Senhor Presidente, os senhores Vereadores, os senhores colaboradores da Autarquia, a comunicação social, todas as pessoas que nos seguem em suas casas e, também, as pessoas que nos acompanham aqui nesta reunião de câmara. Senhor Presidente, gostaria de apresentar um voto de pesar dos Vereadores do PSD, pelo falecimento do pai do Engenheiro Pinto Moreira, Diretor-Executivo da AECO e também Membro da nossa Assembleia Municipal, foi ontem o seu funeral na Paróquia de Ul. Gostaríamos de endereçar as nossas condolências e a nossa solidariedade, neste momento de dor, para o Engenheiro Pinto Moreira para a sua família. Aproveitando a intervenção inicial do Senhor Presidente, só corroborando os parabéns às empresas oliveirenses, efetivamente um dos nossos principais orgulhos é o empreendedorismo dos oliveirenses e a capacidade de produzir riqueza. E, portanto, são excelentes notícias, sabermos que temos tantas PME Excelência. E estamos a falar de pequenas e médias empresas. Porque os grandes grupos nós já sabemos quem são e esses estão constantemente a criar riqueza. Mas estas pequenas e médias empresas também são extremamente importantes, são um grande empregador, um grande criador de riqueza e demonstra bem a capacidade empreendedora dos oliveirenses e, portanto, nunca é demais felicitar e parabenizar. O Senhor Presidente, trouxe-nos aqui notícias das audições que estão a decorrer no Parlamento. Estão a decorrer audições, no âmbito do Orçamento de Estado para 2024, num período, como sabemos, de bastante incerteza em relação ao futuro, porque a acumular à crise social que estamos a viver, crise na Educação, na Saúde, temos agora uma crise política que era perfeitamente dispensável. Acho que não beneficia ninguém, não beneficia as autarquias, não beneficia a nossa autarquia em particular, não*

beneficia o país, nem as famílias portuguesas. E, portanto, creio que temos todos a lamentar este período de incerteza política que estamos a viver, mas, é óbvio que o país não para. E é óbvio que nós temos que continuar. E também os compromissos do Governo são os compromissos do Estado Português e esses compromissos têm que ser assumidos seja quem seja o Primeiro-Ministro ou o Governo que vá pôr em prática estes compromissos. E o Senhor Presidente falou, e bem, da audição da Ministra da Justiça e do nosso Tribunal: só que a informação, que o Senhor Presidente nos prestou, não é totalmente linear. É óbvio que nós saudamos os investimentos que foram anunciados. Mas também é óbvio que o senhor Secretário de Estado, que foi quem falou sobre este assunto, não adiantou datas para o início da obra. Aliás, até gerou uma certa estranheza, pelo menos da nossa parte, porque disse que iam elaborar os estudos e os projetos de requalificação, quando no ano passado disseram que os projetos de requalificação já estavam em execução. Portanto, em que é que ficamos? Já tinham começado ou ainda vamos começar agora? Mas a questão principal não é essa. A questão principal é que o investimento que o Senhor Presidente falou, e é um total de 22 milhões de euros, está previsto no Plano Plurianual de Investimento de Justiça de 2023 a 2027, prevê para o ano que vem 2024 apenas um investimento de 200 mil euros. Ou seja, isso não é requalificação de nenhum Tribunal. Depois, para 2025, prevê um investimento de 2 milhões de euros, mas eu estou a dizer investimento para a Comarca de Aveiro, não é para Oliveira de Azeméis, é para a Comarca de Aveiro, e a Comarca de Aveiro tem vários Tribunais que estão previstos neste plano: tem o Tribunal sede, em Aveiro; tem o Palácio da Justiça, em Arouca; tem Palácio da Justiça, em Espinho, o Palácio da Justiça de Oliveira de Azeméis; o Palácio da Justiça de Santa Maria da Feira; e o Tribunal de Trabalho de Oliveira de Azeméis. São estes todos. E estamos a falar para o ano que vem, 2024, de um investimento 200 mil euros, a distribuir por estes. Ou seja, a verdade é esta, em 2024, não vão arrancar as obras dos tribunais em Oliveira de Azeméis. Porque com esta verba? Em 2025 estão previstos apenas 2 milhões de euros. Em 2026, 7 milhões de euros. E só depois, em 2027, é que estão previstos 11 milhões, que perfaz o tal bolo dos 22 milhões. Não nos interessa dizer, que no Plano de Investimentos para a área da Justiça, que estão previstos 22 milhões. Isso a nós não nos interessa nada. O que nos interessa saber: é quando é que as obras vão começar em Oliveira de Azeméis? Isso é que nos interessa saber. E o Secretário de Estado, não teve resposta para esta pergunta. Portanto, eu gostaria de saber: se o Senhor Presidente sabe ou tem informação, ou tem alguma resposta para dar aos Oliveirenses, para dar aos magistrados, aos funcionários judiciais, a todos os que se servem da justiça. Ainda a semana passada estive no Palácio da Justiça: é impossível ter uma audiência de julgamento naquelas salas viradas para a rua, com o barulho que se passa na rua, sobretudo com chuva não se ouve o que se passa dentro da sala. Não se pode aplicar bem uma justiça nestas condições. Já para não falar na situação em que está ao Tribunal de Trabalho. E sabemos bem, com este período de chuva que temos que temos assistido, as condições em que eles estão a trabalhar. Portanto, anunciar 22 milhões, sim senhor, é muito bom, mas não é isso que nos satisfaz. Quando é que as obras vão começar? E sabemos por este plano que em 2024 não serão com certeza. Quando é que nós vamos ter obras efetivas e necessárias nos

nossos tribunais? Isto é que nos importa saber. Depois também tivemos outra audição, Senhor Presidente, tivemos a audição do Ministro da Administração Interna. E, claro, perguntámos também do posto da GNR. E ficámos a saber que, o projeto continua neste pingue-pongue. Agora, segundo o Senhor Ministro, o projeto, já não está do lado da Câmara Municipal, já está outra vez do lado do MAI (Ministério da Administração Interna). E, portanto, a pergunta que se impõe: não é se vai haver a construção do Posto da GNR, porque acho que isso já é dado como adquirido, já foi um compromisso assumido, a não ser que o Estado Português não assuma os seus compromissos - Quando é que ele vai iniciar efetivamente? Porque as obras no Posto da GNR atual continuam a ser feitas, continua a ser gasto lá dinheiro, porque efetivamente aquilo não tem condições de dignidade para os militares. Estes dois assuntos são prementes, são fundamentais, entre muitos outros, mas estes são os que estão na ordem do dia, porque as audições foram esta semana. Estamos a aguardar também as audições, não sei se irá realizar do Ministro das Infraestruturas, agora é uma incógnita, porque também temos o problema do IC2 e agora da rotunda e do Pinheiro da Bemposta, também queremos ver isso resolvido. E também há compromissos assumidos. Aliás, já estavam previstas as obras. Efetivamente ainda não foram para o terreno. E a questão das escolas, também estamos à espera da audição do Ministro da Educação, e das obras, nomeadamente na Escola de Carregosa. Portanto, temos todos estes problemas. Mas estas situações da GNR e do Tribunal, que foram as audições esta semana, nós gostaríamos de ter então respostas mais concretas dos Ministérios e respostas mais concretas do Senhor Presidente. =====

===== *Intervenção da Senhora Vereadora **Inês Lamego** (gravação 00:16:55):* Muito bom dia a todos e a todas. Eu queria só dar uma nota, de uma outra coisa que aconteceu na passada terça-feira, que foi mais uma edição dos Festivais de Outono, na Igreja Matriz Oliveira de Azeméis. Não é a primeira vez que acontece. Mas foi uma das edições mais participadas, porque o Padre José Manuel também fez favor de divulgar pela comunidade aquilo que ia acontecer, com um violinista e um rapaz ao piano. É um acontecimento que a UA tem mantido, que se espalha pelas cidades UA. Tem sempre início e término na cidade de Aveiro, na Universidade. É de facto interessante. E como é uma iniciativa que ainda não tem muita expressão e que nós não estamos ainda muito habituados a ouvir falar. Aproveitar este momento para deixar aqui esta nota: decorreu mais essa edição de Festivais de Outono”. Acontece quase sempre durante a semana, mas foi com muita alegria que vi a Igreja Matriz muito bem composta para esse momento. Foi um momento de lazer muito interessante. Já agora, deixar só uma nota: Nós falávamos aqui de feitos desportivos com 200 pessoas. Nas Olimpíadas Seniores tivemos mais de 400. E tudo com o esforço municipal da Divisão de Ação Social e de outros serviços, nomeadamente do desporto, que também ajudaram. É de facto um momento muito interessante, não só pelo convívio, mas também pela atividade física que lá se promove no sentido de estimular essa continuidade de adoção de estilos de vida saudáveis. =====

=====*Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:18:40):* Muito bom dia a todos. Senhor Presidente, uma questão muito rápida, porque, como disse e muito bem, hoje temos uma reunião com bastantes pontos e alguns deles muito importantes e muitos outros assuntos que, poderíamos seguramente abordar no Período Antes da Ordem do Dia, deixaremos para outras oportunidades. Uma questão que se prende com a Piscina Municipal: foi-nos transmitido por alguns utentes que Piscina continua a ter problemas, nomeadamente que chove em alguns pontos do espaço. Tendo em conta que este espaço teve obras recentemente e que obrigou, inclusive, ao seu encerramento durante um largo período de tempo, pergunto: Se têm conhecimento destes problemas? O que é que se passa? =====

=====*Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:19:40):* Muito bom dia, Senhor Presidente, a todos aqueles que nos acompanham aqui e também através das redes sociais lá em casa. Senhor Presidente, só trazer-vos aqui uma preocupação que nos têm vindo fazer chegar e que, provavelmente, vocês também estarão a par da mesma: uma vez que é uma situação que nos preocupa, principalmente quando são pessoas com mais idade que a fazem chegar, prende-se com a falta de iluminação em algumas ruas do nosso Concelho: temos alguns postos de iluminação com alguns problemas ou já não funcionam; ou estão a piscar e são incomodativas. Sabemos que: com as chuvas que tem havido, com o estado das nossas estradas, infelizmente, da rede da rede viária, - já falámos sobre isso - com a alteração para o horário de inverno, tudo isto tem trazido algumas dificuldades para pessoas que conduzem no seu dia a dia. Obviamente que quem nos tem feito chegar são pessoas com mais idade. Queríamos trazer aqui esta preocupação e, também, perceber se vocês já estão a par destes problemas? =====

=====*Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:21:00):* Naturalmente que em relação ao voto de pesar, eu não tinha conhecimento que tinha falecido o pai do engenheiro Pinto Moreira e do engenheiro Domingos Moreira, apresentar a ambos e à sua família as nossas condolências e a nossa profunda tristeza pelo falecimento do seu ente querido. Em relação às questões colocadas, pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues: Eu, obviamente, gosto muito a ver preocupada sobre quando vão acontecer as obras. Já não questiona quando elas vão existir. Isso para mim é a parte mais importante. Depois de identificada a necessidade, depois de definidas as prioridades de intervenção, para mim, o que é importante é saber que elas estão previstas e muito dificilmente deixarão de acontecer, independentemente de quem venha a gerir os destinos do país. É evidente que eu não vou aqui falar na crise política. Porque aqueles que têm memória sabem que nós temos historicamente crises na Educação, crises na Justiça, crises na Saúde, crises na Habitação; crises da competitividade da nossa economia, crises na necessária reforma da administração pública local e central. Eu sou daqueles que acham quando estas coisas acontecem, quando essas crises se eternizam no tempo, nós estamos a falar do nosso falhanço coletivo enquanto sociedade capaz de reformar sistemas públicos, respostas públicas, no sentido de termos indicadores completamente diferentes e conseguirmos de forma

definitiva erradicar esses problemas. Aquilo que é relevante, neste momento, é que nós temos efetivamente dois equipamentos no domínio da Justiça que estão historicamente em muito más condições. Não vamos aqui recordar o que aconteceu com o mapa judiciário de 2013, 2014, que deixou completamente ao abandono todos os equipamentos da Justiça que nós tínhamos no país. Este é o resultado: um profundo estado de degradação sem nenhum tipo de intervenção, sem nenhum tipo de atenção. E esta é uma realidade que acaba por perpassar vários Governos, vários Executivos. Temos finalmente reunidas as condições. Temos finalmente mapeada a intervenção no Tribunal de Trabalho. Temos mapeada a intervenção no nosso Palácio da Justiça. Eu não tenho nenhuma informação de que as obras não vão acontecer 2024. Portanto, essa é uma informação privilegiada. Repare: Com certeza que dispensa que eu lhe explique o que é um Plano Plurianual de Intervenção, com certeza que sabe o que é que significa um Plano Plurianual de Intervenção. Aliás, vamos daqui a pouco discutir o nosso Orçamento e se olhar para ele percebe que há um conjunto de prioridades que estão definidas. Essas prioridades poderão ser alteradas em função, por exemplo, da maturidade dos projetos. E é isso que vai acontecer, porque foi isso que foi, aliás, explicado pelo Senhor Secretário de Estado da Justiça, que o caso concreto dos projetos que tiverem um elevado nível de maturidade - e estamos a falar de projetos de execução. Senhora Vereadora, eu também tenho informação, como a Senhora tem, que o projeto de execução está concluído. Portanto, é essa informação que eu tenho, como boa. Não tenho por princípio duvidar dos nossos governantes, muito pelo contrário. A informação que eu tenho, é a mesma informação que a Senhora tem, é de que os projetos de execução para a requalificação do Tribunal de Trabalho estão concluídos. Portanto, é essa informação que eu tenho. E, portanto, tenho-a como boa. Aquilo que importa, e para mim isso é que releva, é que estas duas obras estão mapeadas, estão identificadas como sendo obras absolutamente críticas que precisam de intervenção prioritária. E, portanto, nós continuamos a fazer o nosso trabalho, no sentido que elas venham a ser rapidamente intervencionadas porque, reconhecidamente, essa é uma necessidade. Não há nenhuma dúvida sobre isso. Não existe apenas essa necessidade no Tribunal de Oliveira de Azeméis, infelizmente existem em vários Tribunais da Comarca de Aveiro, mas estamos preocupados particularmente com de Oliveira de Azeméis. E, portanto, ficamos muito satisfeitos por perceber que existe, finalmente, por parte da tutela disponibilidade e a preocupação de criar condições de dignidade não só para quem trabalha naquelas instalações, mas também, naturalmente, para quem a ela acede para beneficiar dos serviços de justiça. Dizer também que, em relação ao Posto da GNR de Cesar, nós não andamos num ping-pong, nós andamos sobretudo a responder àquilo que são as solicitações do Ministério de Administração Interna. Como sabem, o compromisso da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis foi, para além da disponibilização do terreno, disponibilizar projeto de execução. Fê-lo. E, a partir daí, tem surgido um conjunto de alterações ao projeto que nós procuramos acomodar e, naturalmente que, essas alterações sendo substanciais, são alterações que demoram muito tempo a dar resposta, para além de que, naturalmente, tem alguma complexidade técnica. Portanto esse trabalho foi feito. Efetivamente, o projeto da requalificação/ construção do Posto da GNR de Cesar, está, neste

momento, na posse do Ministério da Administração Interna. E aquilo que nós todos desejamos é que efetivamente existam, finalmente, as condições para que o posto da GNR de Cesar possa avançar no terreno. Juntando-se à requalificação do posto da GNR de Oliveira de Azeméis. E o que eu tenho a dizer neste domínio, é que estamos a falar efetivamente de um equipamento ou de uma resposta que está instalado em condições absolutamente indignas. Não vamos aqui recuperar a solução que foi encontrada há muitos anos atrás. Não vamos aqui recuperar a manutenção dessa solução durante tantos anos. Vamos é aqui sublinhar o aspeto tremendamente positivo de que, neste momento, estão a ser criadas condições para uma solução absolutamente precária e indigna que foi encontrada há muitos anos atrás, tenha finalmente uma alteração. Em relação às outras considerações que fez sobre a Escola de Carregosa, sobre a requalificação do IC2, sobre todas estas questões relacionadas, quer com o Palácio da Justiça, Tribunal de Trabalho, quer com o próprio posto da GNR de Cesar. Vale a pena que nós façamos uma reflexão: porque é que chegámos até aqui? Essa é que é realmente a essência do problema. Como é que nós permitimos que estas coisas chegassem até aqui? E, naturalmente, que agora a tarefa mais simples é nós exigirmos que muito rapidamente todos estes problemas tenham solução. Aquilo que eu gostaria que acontecesse é que: no quadro da responsabilidade da competência de cada um que exerce num dado momento o exercício da governação, tivesse a capacidade de transformar estes equipamentos e evitar que eles chegassem a este estado absolutamente degradante, que em nada contribui para aquilo que é o rating que nós queremos para o nosso Concelho. Em relação à intervenção da Senhora Vereadora Inês Lamego: sublinhar a importância do Festival de Outono, e, agradecer, naturalmente, essa referência que é realmente muito importante. Em relação à intervenção Senhor Vereador José Campos: Se temos conhecimento sobre os problemas da Piscina? Claro que sim. Temos conhecimento dos problemas da Piscina e temos conhecimento da qualidade das intervenções dos nossos equipamentos públicos. Não sei se alguma vez se interrogou, porque é que nós estamos a falar de equipamentos públicos como a Piscina Municipal, o Pavilhão Municipal, e o Business Center? Estamos a falar de equipamentos relativamente jovens com inúmeros problemas construtivos. Problemas que nos têm obrigado a investimentos substanciais e de forma absolutamente regular. Essa é também uma preocupação que nós devemos ter no exercício da atividade da governação. É, obviamente, procurar fazer investimentos que, não exijam, a curto prazo, como tem acontecido nestes três equipamentos, esforços de investimento absolutamente substanciais e incompreensíveis. Nós fizemos um investimento muito expressivo, muito recentemente, nas Piscinas Municipais. O nosso Pavilhão está a precisar de investimentos colossais também. É conhecido o problema histórico do aparecimento de água nos pisos, de chuva pelo telhado - Eu diria que, quase desde o primeiro dia em que foi construído que ele apresenta problemas. A nossa Piscina também tem problemas. E aquilo que nós estamos a equacionar: conforme sabe, no Orçamento para 2024 estão previstas verbas substanciais para intervenção na Piscina Municipal, teve oportunidade de ver, portanto, essa é a resposta já a estas dificuldades que nós detetámos. Em relação à intervenção da Joana: É verdade, falta iluminação em várias artérias do Concelho. São vários os pedidos que nos fazem chegar, sejam eles pedidos

oriundos de particulares, sejam eles pedidos das próprias Juntas de Freguesia. Temos, efetivamente, problemas em algumas luminárias. Sempre que esses problemas nos são comunicados, porque muitas pessoas, as próprias Juntas de Freguesia fazem-no diretamente na plataforma, mas sempre que nos chegam essas comunicações, nós procuramos dar resposta e procuramos resolver o problema. Como sabem, nós temos cerca de 23000 luminárias no nosso Concelho. O nosso Concelho apresentava a particularidade de a maior parte delas, porque nunca foi feito nenhum esforço no passado, nunca houve nenhuma preocupação ambiental, nunca houve nenhuma preocupação com a economia e com racionalidade dos gastos que nós tínhamos com energia elétrica na iluminação pública - nós tínhamos quase totalidade das lâmpadas com vapor de sódio e vapor de mercúrio, lâmpadas altamente poluentes e de elevados consumos. Tem sido feito um esforço substancial, temos substituído a um ritmo de cerca de 2000 luminárias por ano, nos últimos 6 anos. E, portanto, nós, neste momento, temos muito mais de metade do nosso parque de luminárias, já em iluminação LED. E vamos fazer um esforço muito forte, muito substancial, para que, nos próximos anos, toda a nossa rede de luminárias seja convertida para tecnologia LED. Isto vai-nos permitir também gerar poupanças e gerar poupanças que nos vão permitir expandir a cobertura, digamos assim, de luminárias. Há locais que nos são pedidos que fazem todo o sentido. Também temos pedidos que não fazem rigorosamente nenhum sentido, convenhamos. Portanto, temos de tudo. Mas temos feito algum esforço, sobretudo a ligação, por exemplo, à via estruturante de ligação a São Roque. Essa via foi dotada de iluminação pública. A via que liga a rotunda de Bustelo à rotunda de Pindelo, que era uma via muito escura, muito perigosa, também foi dotada de iluminação pública. Temos feito um conjunto substancial de apontamentos, mas reconhecemos que há muitos locais onde faria sentido, nalguns casos reforçar, porque já existe iluminação, mas é insuficiente, noutras casos fazia todo o sentido dotarmos esses locais de iluminação. É um caminho que vamos ter que fazer. Estou a dizê-lo, porque, obviamente, estamos a falar de investimento. Portanto, é algo que se faz à medida que vamos tendo possibilidade e, em função do planeamento que vamos fazendo, definindo, como em tudo, prioridades. Temos locais onde achamos que as reclamações das pessoas fazem todo o sentido e são prioritários, portanto, estão mapeados, e esperamos ter capacidade para concretizar e para responder às aspirações das pessoas. Temos outros locais que foram indicados que achamos que não são tão importantes assim, não são tão relevantes, zonas de matos, zonas onde há muito pouco tráfego durante a noite, onde não faz rigorosamente sentido, zonas onde para levar a luminária nós temos que fazer grandes extensões de cablagem que são investimentos substanciais, e teremos que encontrar ali uma outra solução e, muitas vezes essas soluções, infelizmente, não são possíveis, que é: por exemplo, termos um poste com painel solar para tentarmos não ter que fazer um investimento tão expressivo. Mas, digamos que, essas respostas estão a ser construídas. Reconhecer que, efetivamente, esse é um problema, é um problema que nós temos e que nos preocupa, porque estamos a falar de condições de segurança, sobretudo. Mas nalguns casos ainda não conseguimos chegar lá, mas vamos chegar. =====

===== O Senhor Vereador **José Campos** interveio da seguinte forma *(gravação 00:33:25)*:
Permite-me, só uma pequena questão, ainda sobre as Piscinas Municipais: Independentemente das considerações que o Senhor Presidente fez sobre outros equipamentos desportivos que naturalmente apresentarão debilidades. Acho curioso, inclusive, o Senhor Presidente ter mencionado aqui o piso do Pavilhão Municipal. Recordo: de facto é um assunto que, já neste Executivo e há muitos anos, porque este Executivo já está em funções há mais de seis anos, já desde o início que vimos a falar e o problema também continua. Mas, mais importante do que essas considerações políticas de que no passado as coisas mesmo quando foram feitas eram mal feitas e estão sempre cheias de problemas, nós sabemos que houve uma intervenção nas Piscinas Municipais há pouco tempo que obrigaram, inclusive, à paragem do funcionamento das Piscinas durante algum tempo - eu pergunto: Se os problemas que agora existem já estavam identificados? se não estavam identificados? Se são novos? Quando e como é que vão ser resolvidos? =====

===== O Senhor Presidente respondeu que *(gravação 00:34:25)*: *Os problemas no piso não se mantêm. Fizemos um dreno à volta de todo o Pavilhão e os problemas no piso estão resolvidos, pelo menos aparentemente, ou, se não estão resolvidos, estão fortemente atenuados. Eu disse que devíamos refletir sobre o facto de que equipamentos jovens, relativamente recentes, precisassem de intervenções tão substanciais, em vários domínios e que, no caso do Pavilhão, chovia no interior do Pavilhão e tínhamos problemas no piso que estava constantemente a levantar. Foi feito um dreno, foi feita uma grande intervenção e, aparentemente, esse problema estará resolvido. Nas piscinas: Como sabe, a cobertura das Piscinas abateu, as Piscinas estiveram encerradas durante algum tempo e, portanto, foi substituído o pladur por um pladur adequado para piscinas - Eu vou sublinhar outra vez: um pladur adequado para piscinas. Não era isso que tínhamos e por isso é que o pladur abateu. Neste momento, temos uma fenda nesse pladur por onde entra a água, nas chapas de cima. Portanto, a cobertura vai precisar de uma fortíssima intervenção, as caleiras vão precisar de ser todas substituídas. Já várias empresas se deslocaram ao local. Está identificado o problema e estão alocados recursos financeiros para o procurar solucionar. O que acontece é que, quando nós temos infiltrações essas infiltrações acabam por deteriorar os equipamentos. Dar-lhe a garantia de que, no caso das Piscinas Municipais, essa intervenção vai ser feita, para resolver o problema das infiltrações que se verificam. É uma zona localizada, mas também temos outras intervenções para fazer nas piscinas. =====*

===== A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que *(gravação 00:36:40)*: *A propósito das luminárias, dizer que, aquilo que o Senhor Presidente referiu, não é absolutamente correto: porque disse que, nós não tínhamos, só agora é que está a ser feito investimento na transição energética, no fundo, na substituição das luminárias. E não é absolutamente assim, não é absolutamente verdade. Esse esforço já vem de trás, já estávamos a substituir as lâmpadas altamente consumidoras de energia elétrica, pouco eficientes em termos energéticos. Esse processo já estava a ser feito e, portanto, não começou de novo. É óbvio que agora está com mais*

intensidade, porque também há fundos para isso. E ainda bem que Oliveira de Azeméis tem aproveitado os fundos da eficiência energética, os fundos do PT2020, para aplicar e substituir. Estamos perfeitamente de acordo com essa substituição. Agora, quando estamos a dizer que há problemas, e há. O Senhor Presidente admitiu que há. Ontem parte da freguesia de Cucujães estava num apagão total. E o que temos aqui a fazer é efetivamente resolver os problemas que há, ainda bem que estamos a substituir. Agora, não se pode dizer que não havia preocupação nenhuma. Esse esforço começou a ser feito quando começou a ser feito em todo o lado, porque, infelizmente, estas questões da eficiência energética e da sustentabilidade ambiental são recentes, já deviam ter-se começado a ser pensadas há muitos anos, é verdade, mas são recentes. E, portanto, este investimento que está a ser feito agora, provavelmente não podia ter sido feito antes. Está a ser feito agora porque efetivamente tem que se fazer e há fundos comunitários para ajudar os Municípios e ajudar o país nesta transição energética e ainda bem que existem. Perante os problemas, ao contrário do que o Senhor Presidente diz, - que devemos fazer uma reflexão de como é que aqui chegámos - Nós temos é que os resolver, Senhor Presidente. Essa reflexão está feita. Nós temos é que os resolver. =====

===== O Senhor Presidente respondeu que ^(gravação 00:39:00): É isso que estamos a fazer, resolvemos problemas todos os dias com, julgo eu, reconhecimento generalizado dos oliveirenses. Deixe-me só dizer-lhe: que não é verdade aquilo que acabou de dizer. Efetivamente este esforço de alteração substancial do nosso panorama, naquilo que à iluminação pública diz respeito, foi encetado nos últimos anos. Deixe-me que lhe faça outra correção: não foi feito com fundos comunitários, aquilo que foi feito com fundos comunitários - totalmente aproveitados com uma taxa de execução de 100% - foi a substituição de luminárias, o plano de água nas Piscinas. Eu estou a falar de iluminação pública. Eu nem sequer me referia a esses aspetos. Eu só falei de iluminação pública, porque foi essa a questão que foi colocada. E nesse domínio da eficiência energética nos equipamentos, seja em Pavilhões, seja no Mercado Municipal, seja nos equipamentos de maior consumo, esse trabalho foi feito e foi feito com o apoio de fundos comunitários. Na iluminação pública, não. Na iluminação pública, esse trabalho tem sido feito com o nosso parceiro E-Redes, temos vindo a negociar com a E-Redes a substituição do nosso sistema de iluminação. Vamos continuar a fazer esse trabalho. Estamos a fazê-lo ao ritmo de 1500 a 2000 mil luminárias por ano. E, portanto, nós substituímos 13000 a 14000 luminárias. E nos próximos 3 ou 4 anos teremos todo o nosso concelho com cobertura de iluminação pública com tecnologia de LED que, além de uma redução substancial do consumo, é muito mais eficiente sob o ponto de vista da iluminação, é muito mais amigável para os condutores e, sobretudo, é muito menos poluente. É esse caminho que se tem que se tem feito e que vamos continuar a fazer. Naturalmente, com a preocupação de ir resolvendo os muitos problemas com que somos confrontados e os muitos problemas que durante muitos anos ficaram sem resolução no nosso concelho. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - *Modificação Orçamental nº 22/2023; - I/67017/2023 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 20/10/2023 a 02/11/2023.* =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** *(gravação 00:41:10)*: O Senhor Presidente colocou à votação a ata nº 50, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA GRAU OURO DO MUNICÍPIO À ESCOLA LIVRE DE AZEMÉIS (I/67020/2023)** *(gravação 00:41:20)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - a 01 de dezembro de 1923 foi fundada a Escola Livre de Azeméis; - no presente ano comemora o seu 100º aniversário; - foi precursor do hóquei em patins do nosso concelho, e que fez surgir o carinho que a comunidade oliveirense tem pela modalidade; - mantendo a sua tradição, atualmente também apresenta a modalidade de patinagem artística; - sempre foi um clube desportivo aberto à comunidade, inovador para a época, tendo construído a mítica piscina; - este clube desportivo sempre fez parte da história deste concelho, não só pelas vitórias alcançadas e prémios conquistado, mas sobretudo porque influenciou - e continuará a influenciar - imensas gerações de oliveirenses e não só; - foi, e é, uma verdadeira escola para muitos dos que vestiram, e vestem, a camisola deste clube, transmitindo não só o gosto pela prática desportiva, como também princípios essenciais da vivência em comunidade, como o espírito de equipa, a união, o respeito, a resiliência, a amizade e a família; - continuará a elevar o nome do nosso concelho, dignificando as suas raízes e os seus antepassados fundadores; - importa reconhecer que este legado histórico não se fez (e não se faz) sozinho: é fruto da visão estratégica, do trabalho e da dedicação de todos os seus fundadores, dirigentes, trabalhadores, atletas, famílias e adeptos, que ao longo destes 100 anos integraram, a história deste clube; - durante estes 100 anos de atividade, sempre foi - e continuará a ser - um elemento essencial na afirmação e divulgação do nosso território, e no desenvolvimento desportivo do nosso concelho; - ao longo destes 100 anos de atividade, sempre promoveu a prática desportiva, e consequentemente hábitos de vida saudável, saúde e qualidade de vida; - face a todo o percurso histórico, desportivo e de serviço à comunidade, importa distinguir a Escola Livre de Azeméis com a Medalha de Ouro do Município; - cabe à Câmara Municipal, nos termos do artigo 4º do Regulamento das Distinções Honoríficas e do Cerimonial do Município de Oliveira de Azeméis, atribuir, sob escrutínio secreto e em sessão pública, distinções honoríficas; Propõe-se que nos termos dos artigos 3º, 4º e 9º do Regulamento das Distinções Honoríficas e do Cerimonial do

*Município de Oliveira de Azeméis, atribuir a Medalha de Ouro do Município de Oliveira de Azeméis à Escola Livre de Azeméis.” O Senhor Vereador **José Campos** referiu que (gravação 00:42:00): Senhor Presidente, neste ponto, secundar as suas palavras: Estamos inteiramente de acordo. Só deixar aqui uma nota adicional, relativamente à história da Escola Livre: a primeira piscina olímpica do norte do país foi da escola Livre de Azeméis. E, além disso, eu acho que a história da Escola Livre merece um destaque, sobretudo naquilo que tem sido o apoio dado, e no passado foi muito assim, a muitas coletividades do concelho. Recordo-me que, por exemplo, um grande Torneio de Futsal de Pindelo, era na Escola Livre, o pavilhão da Escola Livre serviu e tem vindo a servir para a promoção desporto. Portanto, dar aqui os nossos parabéns à Escola Livre e, obviamente, é de inteira justiça. O Senhor Presidente referiu que (gravação 00:43:20): E precisamente por isso é que está a ser, neste momento, apoiado pela Câmara Municipal nas suas obras de qualificação e vai ser apoiado, ainda de forma mais substancial, nos projetos ambiciosos que tem para a requalificação do equipamento. Esta é a forma que, digamos, poder político tem de reconhecer o trabalho que é feito pelos nossos clubes e, naturalmente, também, reconhecer o trabalho que foi feito no passado para que hoje tenhamos esta realidade desportiva. Nós, quando estamos nestas coisas com total transparência, com total seriedade, temos que ter a capacidade de reconhecer o que não fizemos bem e, também, capacidade de reconhecer o que fizemos bem. Porque a realidade desportiva que nós temos no nosso Concelho resulta das opções que foram tomadas no passado e, naturalmente, da riqueza do nosso movimento associativo e do trabalho que a Câmara Municipal, em conjunto com essas associações, teve capacidade para fazer. E o resultado é este: É termos uma realidade desportiva que é um orgulho para todos nós. A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta, com nove votos a favor, aprovar a proposta da atribuição de medalha de Grau Ouro do Município à Escola Livre de Azeméis. =====*

===== **PESSOAL** =====

===== **MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2024 (I/67579/2023) - APRECIACÃO/APROVAÇÃO** (gravação 00:45:25): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A necessidade de se planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis (n.º 1 do art. 28.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06 e respetivas alterações); - Que os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução (n.º 1 do art. 29.º do anexo à referida lei); - Que o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: 1. Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; 2. Do cargo ou

da carreira e categoria que lhes correspondam; 3. Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; 4. Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (n.º 2 do art. 29.º do referido anexo ao diploma): - Que o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica (n.º 4 do mesmo artigo); - As necessidades previsionais de pessoal manifestadas pelos serviços municipais para ano de 2024; - Que se encontram identificados e justificados no mapa de pessoal os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade (art. 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31.12 e Decreto Lei n.º 93/2021, de 09.11); Proponho: - A apresentação, para apreciação da Câmara Municipal do mapa e respetivos anexos, o qual representa e incorpora a previsão de pessoal que se estima ser necessário para 2024 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - Que se submeta o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, na mesma sessão da apresentação do orçamento municipal para o mesmo ano; - Que posteriormente, se torne público, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, assim devendo permanecer, em cumprimento do determinado no n.º 4 do art. 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06 na redação atual, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09 e posteriores alterações.” A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** referiu que (gravação 00:46:10): Senhor Presidente, nós, em relação a esta gestão interna, como é habitual, abstermos. Mas reparámos que, a Ação Social iria ter aqui, graças ao Projeto Radar Social, um aumento de cinco pessoas, portanto: uma coordenação e quatro técnicos. Os cinco, penso que até suplementam a exigência. (O mínimo penso que eram 4, até 100.000 habitantes.) Só mesmo questionar: aquando da submissão da candidatura já tiveram que apresentar um plano de ação, portanto, isto já está tudo mais ou menos definido? E era se podíamos ter acesso a esse plano, porque a duração são 27 meses, para perceber qual é que vai ser o papel, porque 5 elementos durante 27 meses podem fazer muita coisa positiva. A Senhora Vereadora **Inês Lamego**, respondeu que (gravação: 00:47:20): Em termos de plano de ação aquilo que teve que ser gizado para a candidatura não é muito exigente, porque a própria candidatura já definia aquilo que é o trabalho que essa equipa tem que fazer. Eu posso passar aquilo que foi preparado para darem uma vista de olhos. Efetivamente a duração da candidatura são 27 meses. Para aproveitamos os 27 meses, temos que começar em janeiro de 2024. Isto, se não se prorrogar. Os períodos de candidatura têm sido sucessivamente adiados. Nós já submetemos, mas eles vão adiando. Na primeira fase, íamos submeter - e, no mesmo no dia, de manhã, chegou um aviso de que tinha sido prorrogado. Não sei se depois também prorrogarão o fecho da candidatura. Mas tem a ver, sobretudo com a atualização do plano de desenvolvimento social, tem a ver com uma georreferenciação das respostas que existem, a própria candidatura define aquilo que é o trabalho dessa equipa. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, interveio da seguinte forma (gravação 00:48:40): Senhor

*Presidente, como a Senhora Vereadora Joana Ferreira disse, nós, em termos de gestão do pessoal, abstemo-nos. E não temos conhecimento direto, interno, quais são as verdadeiras necessidades da Câmara Municipal: mas reparámos neste mapa que foi apresentado, que está aqui previsto muito poucos casos de mobilidade intercarreiras e intercategorias. Portanto, mobilidade interna na autarquia, praticamente não existe. E nós gostaríamos de saber porquê? Se não há pedidos para essa mobilidade? Se não há colaboradores da Autarquia que precisam, ou querem, ou merecem essa mobilidade? Se não há esses pedidos? Ou havendo esses pedidos, porque é que eles não estão aqui plasmados? Eu não os contei, mas é uma meia dúzia de casos de mobilidade intercarreiras e intercategorias. E depois também, tentar perceber, isso gostaria que nos explicasse, até porque nós sabemos que o ano passado, por exemplo, também estavam previstos muito poucos, e dos poucos que estavam previstos ainda menos se concretizaram. E depois outra questão que tem a ver com: Isto já é o ponto seguinte, mas entronca com este, que são os encargos com os novos recrutamentos - eu pergunto: Onde é que estão previstos, porque não estão está no ponto seguinte, encargos com esta mobilidade, intercarreira, intercategorias? E, nesse ponto, nós temos na apresentação do ponto uma frase que nós queríamos que o Senhor Presidente nos explicasse, diz aqui que: « Entendendo, não se fixar verba orçamental para alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária e prémios de desempenho para o ano de 2024.» Portanto, gostaríamos, que o Senhor Presidente esclarecesse, porque é que não estão previstos, se é isso que eu interpreto daqui, não estão previstos prémios de desempenho para o próximo ano e não estão previstos alterações do posicionamento remuneratório dos colaboradores da Autarquia. Para já, só perguntar: Se é isso, se estamos a interpretar bem? E qual é a justificação para esta situação, Senhor Presidente? O **Senhor Presidente** referiu que (gravação 00:51:20): O que estamos aqui a falar é do Mapa de Pessoal para o ano de 2024. Temos depois, a seguir, os encargos com os Novos Recrutamentos. Temos aqui 664 mil euros e estes 664 mil euros estão muito aquém dos mais de 900 mil euros que corresponderão aos encargos totais onde estão incluídos os encargos para as mobilidades intercategorias. Aquilo que nós temos feito é, naturalmente, olhando para as pessoas que solicitam, são várias as pessoas que solicitam a mobilidade intercategorias ou intercarreiras, mas, naturalmente, nem todas essas pessoas reúnem os requisitos para que essa mobilidade aconteça. E, portanto, aquilo que nós fazemos é: fazemos uma avaliação e vamos fazendo, progressivamente, essas mobilidades, e temo-las feito, distinguindo as pessoas que efetivamente através desse pedido têm condições para que ela seja atribuída. E, portanto, esse é o trabalho que nós vamos procurando fazer. Estamos a falar de casos que estão há muitos anos a solicitar essa mobilidade. Essas mobilidades nunca foram atendidas. Nós, neste momento, estamos a dar resposta a algumas dessas mobilidades. A alteração de posicionamento remuneratório resulta dessa mobilidade. E, portanto, digamos, que havendo a apreciação e a aceitação dessa mobilidade, isso tem como consequência a alteração do posicionamento remuneratório. Os prémios de desempenho: Não estão efetivamente previstos por opção gestionária, ou seja, por decisão, na prática, é isso. E, portanto, nós entendemos não ter esses prémios de desempenho disponíveis. E, é uma opção de gestão, conforme disse, portanto,*

não resolvemos atribuir nenhuma verba para esses prêmios de desempenho, Aquilo que nós gostaríamos muito era que o nosso sistema de avaliação de desempenho, que existe, mas que comumente é designado como um sistema muito frágil, com reconhecidas fragilidades. Aliás, como sabem, inclusive, existe um sistema de cotização, é um sistema de avaliação de desempenho quotizado. Isso significa que, é profundamente injusto. E será muito difícil, sem uma reforma profunda do nosso sistema de avaliação de desempenho, sem a introdução de outros mecanismos que nos permitam ter autonomia para fazermos o nosso modelo de avaliação de desempenho, naturalmente, seguindo regras que têm que ser definidas, regras universais, mas regras adequadas àquilo que são os objetivos que são definidos em cada uma das Autarquias, e a disponibilidade de cada um dos recursos humanos tem para os atingir. Conforme está aí referido, é claramente uma opção gestonária, não fugimos disso, portanto, entendemos não definir prêmios de desempenho. Portanto, é isso que está aí plasmado no documento e é isso exatamente que nós queremos dizer. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** colocou a seguinte questão *(gravação 00:54:30)*: E em relação às alterações do posicionamento remuneratório, também aqui diz que não está fixada verba - não vai haver alterações no posicionamento remuneratório? O **Senhor Presidente** respondeu que *(gravação 00:54:40)*: As alterações no posicionamento remuneratório resultam das mobilidades intercategorias. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** colocou nova questão *(gravação 00:54:50)*: Então, significa que não vai haver? O **Senhor Presidente** respondeu que *(gravação 00:54:55)*: São duas coisas completamente diferentes, não tem nada a ver uma coisa com a outra. Repare: nós quando atendemos as mobilidades intercategorias, nós vamos ter um conjunto de alterações de posicionamento remuneratório, se o que está previsto no Orçamento do Estado vier a acontecer. Mas nós temos a questão da mobilidade intercategorias que, sendo atendida, obriga ou implica à alteração de posicionamento remuneratório. E a própria avaliação dos trabalhadores também implica a alteração de posicionamento remuneratório. Agora, não lhe vou dizer qual é a avaliação dos trabalhadores, porque esse trabalho é um trabalho que é feito pelas chefias, pela estrutura hierárquica. E depois essa estrutura hierárquica, com a tal quotização que condiciona e baliza aquilo que é possível fazer, mesmo tendo um conjunto de pessoas que têm o mesmo nível de classificação só uma parte delas, 25%, é que poderão, digamos, ser contempladas. E, portanto, este é o sistema que nós temos. E é esse sistema que depois, em função dos pontos acumulados, levará à alteração de posicionamento remuneratório. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que *(gravação 00:56:00)*: Em relação a esta opção de não atribuir prêmios de desempenho 2024: é uma opção legítima de quem a toma e que assumem. Mas, nós, temos também que assumir aqui a nossa divergência em relação a isso. Obviamente que, nos abstermos, como sempre. Mas assumir a nossa divergência, porque entendemos que há e deve haver uma gestão do pessoal da Autarquia mais humanizada, mais focada naquilo que é - como a vereadora Joana Ferreira tanto fala - a felicidade organizacional, no sentido de motivar as equipas para o trabalho que é preciso desenvolver. Porque o trabalho e o sucesso de uma gestão camarária não depende exclusivamente do seu Executivo Municipal. Pelo contrário, se calhar, depende menos do seu Executivo Municipal do que de toda a máquina instalada, de toda a estrutura dos colaboradores

da Autarquia. E, portanto, os colaboradores da Autarquia, como eu já tive oportunidade de referir, até noutros fóruns, não são empregados de ninguém, nem são empregados da Autarquia, são peças fundamentais nesta estrutura, são servidores da causa pública. E, enquanto servidores da causa pública, têm um estatuto especial, estatuto esse que, inclusive, lhe é reconhecido por lei, tem um estatuto especial, tem uma dignidade especial e devem ser tratados com essa dignidade especial, porque são efetivamente partes integrantes daquilo que é a gestão autárquica de qualquer Município. Entendemos que o por premiar o mérito das pessoas, valorizar o mérito das pessoas e o seu desempenho e a sua competência, deve ser uma política a implementar e deve ser uma política a ser revista pelo Executivo Municipal, no sentido de que efetivamente as pessoas tenham essa tal felicidade organizacional, tenham essa motivação, esse estímulo e se sintam envolvidos no funcionamento e no sucesso daquilo que é uma gestão autárquica. E, portanto, deixamos aqui esta divergência. E entendemos que esta gestão deve ser repensada, como o Senhor Presidente há bocado também disse que devemos refletir sobre aquilo que tem sido feito, - também sugiro que façamos essa reflexão, reflitamos sobre aquilo que tem sido feito na gestão desta máquina que é toda a Autarquia de Oliveira de Azeméis, onde estão envolvidos os colaboradores, que são eles mesmos, que executam as políticas que são definidas aqui nesta Reunião de Câmara. E, portanto, isso é fundamental. E deixamos aqui essa sugestão de reflexão também para futuro. A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** referiu que (gravação 00:59:20): Senhor Presidente, gostava também de lançar o desafio. Não sei se vocês têm por hábito fazer, trimestralmente, semestralmente, anualmente, mas, quiçá, compor um inquérito de satisfação, para perceber qual é que é o grau de satisfação dos funcionários do nosso do nosso Município. O **Senhor Presidente** referiu que (gravação 00:59:45): Senhora Vereadora, eu ouvi a sua intervenção e fiquei completamente abismado com aquilo que acabo de ouvir. Eu não sei onde é que a Senhora foi buscar esse conjunto informação, essa intuição, sobre aquilo que se passa na gestão dos recursos humanos da Câmara Municipal. A Câmara Municipal, este Executivo Camarário trata os colaboradores da Câmara Municipal com respeito e a dignidade que nos merecem. Porque é isso que quem tem responsabilidades, quem percebe a dimensão e a exata dimensão da importância do papel que um funcionário, seja ele público, seja ele privado, desempenha para uma organização. E, portanto, não sei porque é que coloca questões como o sucesso fim da gestão camarária não depende do Executivo Municipal. Isso é um conjunto de lugares-comuns que não acrescentam rigorosamente nada, mas rigorosamente nada, àquilo que é realmente importante. Aquilo que é realmente importante é que não se motivam colaboradores só com dinheiro, como parece fazer crer. Deixe-me dizer-lhe que, motivam-se colaboradores de várias formas: Em primeiro lugar, dando de projetos ambiciosos que os possam realizar profissionalmente; Em segundo lugar, dando-lhes condições de trabalho dignas, - Vou sublinhar: condições de trabalho dignas. Em terceiro lugar, dizer-lhe que é fundamental disponibilizar-lhes um conjunto de ferramentas que permitam executar com eficiência, com qualidade, o seu trabalho e, sobretudo, fazendo-o com saúde, fazendo-o com uma perspetiva de ambiente de trabalho saudável, onde a componente da felicidade é importante, mas é importante que se reúnam um conjunto de condições para que os nossos

trabalhadores possam efetivamente desempenhar o seu trabalho sem terem que despendir um esforço hercúleo como atualmente têm que fazer. Portanto, deixe-me que lhe diga o seguinte: é muito aborrecido falarmos sempre do passado, mas é evidente que o passado ajuda-nos a fazer o enquadramento das coisas, o enquadramento atual. E, como sabe, nós estamos em instalações onde não temos um refeitório; estamos em instalações onde não temos um bar, onde não temos um mínimo de condições. A nossa preocupação com os colaboradores da Câmara passa, por exemplo, por criarmos instalações onde, para além de condições de trabalho dignas, as pessoas possam ter um ginásio, possam ter uma biblioteca, possam ter um refeitório, possam ter um conjunto de equipamentos absolutamente básicos, mas que são absolutamente determinantes para a construção do tal quadro de felicidade e do tal quadro saudável que é necessário termos para que as pessoas possam desempenhar o seu trabalho. É essa preocupação muito mais abrangente do que as questões relacionadas com os prémios de desempenho, que tenderão, muitas vezes, a criar iniquidades e até criar coisas que não serão, se calhar, muito saudáveis para o espírito de grupo e para o espírito de equipa que é desejável termos numa organização. É esse caminho e essa preocupação que se tem vindo a fazer e que se tem procurado criar. É evidente que, para nós, para quem se preocupa efetivamente com as pessoas, não é nada agradável termos os Estaleiros Municipais que temos. Temos perfeita consciência das condições - eu não vou dizer que são desumanas, porque é um termo completamente despropositado, - mas das condições indignas com que as pessoas têm que trabalhar. E temos consciência das condições que nós disponibilizamos em muitos dos equipamentos municipais. E, portanto, sabemos muito bem, que esse esforço é um dos principais esforços que têm que ser feitos, a par de muitos outros, para os quais é preciso dar atenção aos colaboradores da Autarquia. Um deles, por exemplo, é a questão da formação contínua. É absolutamente essencial que os nossos trabalhadores não fiquem parados no tempo e que haja uma política objetiva de valorização do seu percurso profissional, disponibilizando-lhes formação que os enriquece e que lhes permite que eles se preparem, porque lhes permite a que eles evoluam, e que tenham a possibilidade, naturalmente, de prestar um serviço público, de qualidade aos munícipes. Quando entenderem que é importante dedicarmos algum tempo, seja neste fórum, seja noutra, a falarmos sobre a importância, por um lado, da qualificação da capacitação dos recursos humanos, por outro lado, da criação de condições para que os recursos humanos se sintam devidamente valorizados e apoiados; poderemos fazer essa discussão de forma franca, de forma aberta, de forma cristalina, de forma disponível, envolvendo até, porque não, as chefias, os colaboradores, porque efetivamente nós fazemos essa avaliação. Nós fazemos inquéritos de avaliação ao grau de satisfação dos nossos colaboradores. E temos informações completamente díspares: Temos pessoas que valorizam um lugar de estacionamento; Temos pessoas que valorizam ferramentas; Temos pessoas que valorizam a formação; Temos pessoas que valorizam a remuneração. Existe uma tipologia diversa de identificação daquilo que as pessoas consideram Aliás, não estou a falar especificamente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, mas se formos para qualquer organização os mesmos colaboradores valorizam coisas diferentes. Nós sabemos que a questão remuneratória é muito importante, mas

sabemos que não é a única. E, portanto, sabemos muito bem que as pessoas, sentirem-se apoiadas, sentirem-se reconhecidas, sentirem-se agradecidas, obviamente que, é muito importante. É muito importante que as pessoas percebam que se está a fazer um esforço enorme para se criarem condições para que elas possam desempenhar com mais qualidade o seu trabalho, valorizando naturalmente aquilo que é a sua carreira profissional. É este quadro, onde nós temos que nos movimentar, onde temos que nos posicionar e não apenas na perspetiva dos prémios de desempenho que, ainda por cima, são absolutamente cirúrgicos e restritivos. E, portanto, não é assim que nós entendemos que se valorizam as carreiras das pessoas. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** acrescentou ^(gravação 01:06:20): Senhor Presidente, eu tentei que não laborasse nesse erro, mas de facto laborou. É óbvio que eu não cingi a minha apreciação aos prémios de desempenho. Falei também das promoções na carreira, porque é isso que estamos a discutir agora. Não estamos a discutir em termos mais amplos. É óbvio que a motivação dos colaboradores da Autarquia não se resume a isto. Portanto, não foi isso que eu disse. Agora, que isto também é importante, é, e que aqui também se traduz esse reconhecimento e essa valorização que a Autarquia dá ao trabalho dos funcionários, é, é também por aqui. E, portanto, estamos a falar destes dois pontos. É óbvio que a conversa poderia ser alargada a muitos outros pontos e até poderemos fazer essa discussão com a colaboração dos colaboradores da Autarquia, ouvindo e vendo esses esses inquéritos de satisfação, que o Senhor Presidente diz que tem, e que, obviamente, variam de pessoa para pessoa. Mas, então, se o Senhor Presidente sabe exatamente como é que motiva os colaboradores da Autarquia, muito bem, faça-o. Porque efetivamente é isso que nós queremos: é estar todos a trabalhar com um objetivo comum e para que, obviamente, uma gestão autárquica tenha sucesso, portanto, aí estamos todos de acordo. O **Senhor Presidente** referiu que ^(gravação 01:07:45): Senhora Vereadora, é isso que nós estamos a fazer. Repare, nós estamos a falar do Mapa de Pessoal 2024 e Novos Recrutamentos. Não fui eu que falei em trabalho com dignidade, não fui eu que falei em sucesso de executivos, não foi o que trouxe amplitude da questão para aqui. Quem trouxe amplitude da questão foi a Senhora Vereadora, procurando, numa questão objetiva do mapa de pessoal 2024 que é um esforço monumental criar um conjunto de competências internas para darmos resposta às necessidades dos nossos municípios, que veio trazer aqui um conjunto de questões onde se lança aqui a dúvida sobre se os nossos trabalhadores são ou não são devidamente apoiados, se são ou não são devidamente motivados, se são ou não são devidamente reconhecidos, se o seu trabalho é ou não reconhecido com a dignidade que nos merecem. A minha resposta a isso tudo, é sim. Nós não alinhamos em considerações que possam colocar em causa, por um lado, o respeito que os trabalhadores nos merece. E, portanto, nós fazemo-lo. E é fácil dizer isto: porque nós não temos nenhum problema em desafiar-vos para apresentarem casos onde não se tenha respeitada a dignidade dos trabalhadores e o trabalho que os trabalhadores Nós estamos a falar do mapa de pessoal para 2024, de um conjunto de necessidades que foram identificadas como sendo necessidades importantes para nós melhorarmos a qualidade do serviço público que prestamos às pessoas. E, portanto, nessa perspetiva, eu deixo aqui à consideração de que, se quisermos falar sobre a organização do

trabalho, sobre aquilo que importa fazer na Administração Pública Local, ao nível, das várias dimensões que se relacionam com os colaboradores de uma autarquia, com a importância do trabalho que eles prestam, disponibilizo-me para ter essa discussão, de forma franca, de forma aberta, de forma cristalina - Sublinho, mais uma vez, a adjetivação que julgo que utilizei - É exatamente isso que eu quero dizer. Esta é uma disponibilidade que nós temos e devemos ter, em relação a qualquer assunto da Autarquia, seja ele de que natureza for e, portanto, nós manifestamos essa disponibilidade, para sem qualquer problema falarmos sobre isso. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **ENCARGOS COM NOVOS RECRUTAMENTOS PARA O ANO 2024 (I/67582/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:10:55)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos relativos a remunerações, aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento e prémios de desempenho (n.º 1 do art. 31.º do Anexo à Lei n.º 35/2014) - As propostas e limites orçamentais para 2024, por centro de custo/serviço (Departamento/Divisão), onde foram fixados os limites dos custos máximos e proveitos mínimos para o respetivo ano. Proponho: 1. A aprovação dos seguintes encargos orçamentais, afetos a despesas com pessoal para o ano de 2024, nos termos dos normativos atrás mencionados:

Novos Recrutamentos - contrato tempo indeterminado	617.469,10€
Novos Recrutamentos - contrato a termo resolutivo certo	47.064,83€
TOTAL	664.533,93€

Entendendo, não se fixar verba orçamental para alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária e prémios de desempenho para o ano de 2024. 2. Que posteriormente, se torne pública, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no n.º 5 do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 209/09.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE ANO DE 2024 (I/67595/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:11:50)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que - Os suplementos remuneratórios constituem acréscimos remuneratórios devidos pelo exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho caracterizados por idêntico cargo ou por idênticas carreira e categoria e estão referenciados ao

exercício de funções nesses postos de trabalho, sendo apenas devidos a quem os ocupe (159.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho-LTFP); - Na alínea b) do n.º 3 do artigo 159.º da LTFP, prevê-se ser devido o pagamento suplementos remuneratórios quando os trabalhadores sofram no exercício das suas funções condições de trabalho mais exigentes, de forma permanente, designadamente as decorrentes de prestação de trabalho penoso e insalubre; - Decorre no disposto no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, que o SPI é aplicável aos trabalhadores integrados na carreira geral de Assistente Operacional, e apenas àqueles que desenvolvam as suas funções em áreas específicas: Recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação e abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis, e recolha de cadáveres de animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprova sobre carga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde (e Nota Técnica sobre o mesmo diploma da CCDRN, que se anexa); - Para o efeito, O dirigente máximo de cada órgão ou serviço, no exercício das suas competências inerentes à qualidade de Empregador Público, e tendo em consta a respetiva sustentabilidade financeira, identifica anualmente e justifica, no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade (Conforme n.º 1 do art.º 3 do DL n.º 93/2021); - Nas Autarquias compete ao Órgão Executivo, sob proposta financeira sustentada do Presidente da Câmara definir quais são as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e, inerentemente o seu nível alto, médio ou baixo; e a deliberação referida produz efeitos, anualmente, a 1 de janeiro ao ano a que reporta (n.º 3 do citado art.º 3.º); - Quanto ao “Valor e critérios de atribuição”, determina o art.º 3.º que: “1 - O suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto, sendo o seu valor diário abonado nos seguintes termos: a) Nível baixo de insalubridade ou penosidade: (euro) 3,36; b) Nível médio de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,09; c) Nível alto de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,99 ou 15 % da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior. 2 - Para efeitos da alínea c) do número anterior, a remuneração base diária corresponde a 1/30 da remuneração base mensal em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 155.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. 3 - O suplemento é abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador com sujeição àquelas funções, nos termos do n.º 1. 4 - O suplemento não é cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação.”; - A remuneração base diária corresponde a 1/30 da remuneração base mensal em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 155.º da LTFP, na sua atual redação; - Ao valor diário do suplemento, não é cumulável outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação; - O suplemento remuneratório não é considerado para

efeitos de cálculo dos subsídios de Férias e de Natal; - Na nossa realidade, as áreas específicas em que é possível a atribuição deste suplemento é na Recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação e abertura, aterro e arranjo de sepulturas, recolha de cadáveres de animais, e asfaltamento de rodovias, conforme levantamento interno que se anexa, o qual teve por base informações das chefias; - O parecer fundamentado pelo Gabinete de Segurança e Saúde Ocupacional com a indicação das funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, riscos, grau de exposição a situações de penosidade e insalubridade, grau de severidade e nível de penosidade e insalubridade (matriz de avaliação de riscos que se anexa); - A audição dos representantes dos trabalhadores; - Foi identificado e justificado no mapa de pessoal para 2024, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções nas condições de penosidade e insalubridade; - Após análise das situações suscetíveis de enquadramento para a atribuição deste suplemento, proponho: a) A atribuição do subsídio de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional, cujas funções se enquadrem na área de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas, bem como nas áreas de recolha de cadáveres de animais e de asfaltamento de rodovias, que preencham os referidos requisitos legais e impliquem o exercício efetivo de funções em condições de penosidade e insalubridade, identificados nos documentos em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), os quais se consideram para os devidos e legais efeitos como parte integrante da presente proposta; Que o SPI seja pago a outro(s) trabalhador(es), que passem a executar as funções/postos de trabalho, em situações de faltas, impedimentos, e férias dos trabalhadores identificado; O suplemento irá ser abonado por cada dia que efetivamente for prestado o trabalho, o nível de insalubridade ou penosidade, aferido e processado nos serviços de Recursos Humanos da presente edilidade, de acordo com o preenchimento de formulário tipo a apresentar mensalmente pela respetiva chefia, e aprovado por membro do órgão Executivo, acompanhado do registo diário de atividade do trabalhador; b) Seja atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto, sendo o seu valor diário abonado nos seguintes termos: a) Nível baixo de insalubridade ou penosidade: 3,36€; b) Nível médio de insalubridade ou penosidade: 4,09€; c) Nível alto de insalubridade ou penosidade: 4,99€ ou 15 % da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, com efeitos a 01/01/2024, a atribuir aos trabalhadores que executam funções contantes da lista anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), das áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas e das áreas de recolha de cadáveres de animais e asfaltamento de rodovias; c) A aprovação e autorização do pagamento do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade para o ano 2024, no valor total estimado de 34 730,40 € (trinta e quatro mil,

setecentos e trinta euros e quarenta cêntimos), valor a suportar no orçamento para 2024, ao abrigo, nos termos e com os fundamentos invocados.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **MINUTAS DE ADENDA AOS PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES CELEBRADOS COM A ESCOLA LIVRE DE AZEMÉIS E COM O CLUBE DESPORTIVO DE CUCUJÃES, (I/67311/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:14:15): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 17/03/2023, foi celebrado protocolo de cedência de utilização de instalações desportivas; a) com a Escola Livre de Azeméis, registado com o n.º 58/2023; b) com o Clube Desportivo de Cucujães, registado com o n.º 61/2023; - A informação interna I/ 63307/2023; Proponho: A aprovação das minutas de Adenda aos Protocolos de cedência de instalações a celebrar com a Escola Livre de Azeméis e com o Clube Desportivo de Cucujães (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). Os encargos resultantes da Adenda ao Protocolo celebrado com o Clube Desportivo de Cucujães (n.º 61/2023), estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1725 de 2023, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e DL n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO A CELEBRAR COM: ESCOLA LIVRE DE AZEMÉIS; CASA DO POVO DE CESAR; GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE OSSELA; CLUBE DESPORTIVO DE CUCUJÃES; PINDELO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE MACIEIRA DE SARNES (I/67141/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:15:15): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Município tem de fazer face à sobredotação das instalações desportivas, no sentido de facultar ao associativismo e municípios instalações para treino e competição; - Que se pretende promover a equidade e a igualdade de oportunidades para as entidades desportivas, bem como aumentar o número de praticantes nas diversas modalidades nos escalões de formação, e proporcionar a generalização do acesso à prática desportiva nas diferentes freguesias/uniões de freguesia do Município de Oliveira de Azeméis; - Que o aproveitamento das instalações desportivas existentes na área do Município, se enquadra na política integrada de rentabilização de recursos que subjaz à ação da autarquia e que é concordante com as orientações do Governo, consubstanciando os princípios

da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro; - Que um dos Objetivos de Desempenho dos serviços é “Implementar o Plano Estratégico do Desporto”; - Que para a concretização daquela necessidade, as entidades acordam com o Município a cedência temporária de utilização do seu pavilhão desportivo, do qual é legítimo possuidor, mediante recebimento de apoio financeiro no valor de 25€ (vinte e cinco euros) por hora, por equiparação, ao valor base cobrado no Pavilhão Municipal, decorrente da sua utilização para a prática desportiva; - A crescente importância do desporto e das atividades físicas como fator de promoção da saúde, de bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos, vincula e responsabiliza as autarquias locais na oferta de condições que satisfaçam tais expectativas; - Que a prática desportiva é um meio de ocupação de tempos livres que se traduz positivamente na formação pessoal e social, contribuindo para a construção de estilos de vida saudáveis; - Considerando ainda os termos e fundamentos da Informação Interna I/66860/2023 do Gabinete do Desporto; - Não é aplicável ao presente protocolo o Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29, de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do anexo ao referido código. - Designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora do presente Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Ao abrigo da alínea u) número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12.09 e respetivas alterações; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponível n.º s 1711, 1712, 1713, 1714, 1715 e 1716 de 2023, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, e posteriores alterações; Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação das minutas de Protocolos de cedência de utilização de instalações desportivas do Concelho, a celebrar com a Escola Livre de Azeméis; Casa do Povo de Cesar; Grupo Cultural e Recreativo de Ossela; Clube Desportivo de Cucujães; Pindelo Associação Recreativa e Cultural e Associação Desportiva e Cultural de Macieira de Sarnes e, que estabelece a forma de cooperação entre as partes, (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **AUTO QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE (I/67564/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:15:55): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto estabeleceu o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local; - Que nos termos do artigo 2º, da referida Lei, as transferências de atribuições e competências regem-se pelos seguintes princípios e garantias: a) A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com

a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa; b) A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais; c) A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos; d) A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público; e) A eficiência e eficácia da gestão pública; f) A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados; g) A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas. - Os princípios e as disposições legais, designadamente os art.ºs 5º, 30º-A, 80º-B, 80º-D 80º-E, e 80º-F, do RFAL - Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 73/2013 e posteriores alterações, que preveem um Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), que constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado com vista ao financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, decorrente da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, acima mencionada; - Que no âmbito do FFD, são atribuídos às autarquias locais e às entidades intermunicipais os recursos financeiros previstos no artigo 80.º-B, do RFAL; - Que o financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais decorrente do processo de transferência de competências considera o acréscimo de despesa e de receita em que estas incorrem pelo exercício dessas competências; - O Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde e, em concreto, o previsto no artigo 20.º, relativo ao Auto de Transferência, de cuja aceitação e assinatura se faz depender a respetiva transferência de competências; - O compromisso financeiro de 3.6 milhões de euros, por parte do Ministério da Saúde, para intervenções nas unidades de saúde existentes no território de Oliveira de Azeméis, bem como para a criação de uma nova unidade de saúde a sul (Pinheiro da Bemposta) no âmbito da afetação das verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - conseguido em resultado do processo negocial da presente aceitação de competências. Proponho: - A aprovação do Auto de Transferência em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), que concretiza a transferência de competências para a autarquia no domínio da saúde.” A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** referiu que ^(gravação 01:25:25): Isto já vem de há muito tempo, e eu assumo, como profissional de saúde, a minha grande discordância e nossa discordância, porque já expliquei o meu ponto de vista quando falamos em Saúde, isto está dentro do âmbito da Ação Social, portanto, e uma coisa não tem absolutamente nada a ver com a outra. Isto, obviamente, que são visões políticas e a forma como cada um gere os seus pelouros. Relativamente a este ponto: a verdade é que, nós ficamos aqui responsáveis pela participação no planeamento, gestão relativas a novas unidades, manutenção e conservação do edificado, ficamos com uma série de responsabilidades na gestão de vários serviços de apoio logístico e, também, na gestão dos recursos humanos, nomeadamente naqueles que estão inseridos na carreira de assistente operacional. É óbvio que, com estas responsabilidades, com estas competências, não podemos ser

muito criativos naquilo que é o âmbito da Saúde, podemos claramente ser sempre muito criativos, criando, enquanto Município, o ambiente certo para que, as pessoas possam viver de forma saudável em Oliveira de Azeméis. E aqui, claramente, com a parceria e a participação dos vários stakeholders, envolvidos neste âmbito da Saúde. Senhor Presidente, uma das nossas questões era, porque não tínhamos aqui disponível na documentação, qual é que era o valor de verbas que seriam transferidas regularmente para a gestão diária? O Senhor Presidente, já nos respondeu. Mas a minha questão prende-se: aqui está envolvido o custo com o pessoal, com todas as manutenções, com as viaturas, que foram transferidas para os municípios, seguros, tudo isso está neste bolo total. - Falta só perceber uma parte, que é: quem é que fica então responsável por fazer a ponte entre o Município e a ARS, no caso de todos os reportes que serão necessários ao longo do tempo? Quem é que está disponível para fazer esta parte do trabalho, da parte do município? A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** colocou as seguintes questões ([gravação 01:28:00](#)): Em relação a estes investimentos que estão previstos no nos edifícios, como é que isto se vai processar? As transferências são feitas para Autarquia e a Autarquia é responsável pelas obras ou é o Ministério que vai ser responsável pelas obras e depois nos transfere os equipamentos já requalificados, no caso do Pinheiro da Bemposta, construído, ou se a responsabilidade vai ser depois nossa? O **Senhor Presidente** respondeu que ([gravação 01:28:30](#)): Neste valor 853.085,00€, que é o valor que nós vamos receber em 2024, que é o valor de 2023 acrescido da taxa de inflação, não estão incluídos nesta verba os valores respeitantes a seguros de imóveis, seguros profissionais, medicina no trabalho e áreas exteriores. Neste valor, não estão estas dimensões, depois de quantificadas serão acrescidas a este valor. Obviamente que, não vou aqui discutir quem devia tutelar isto. Temos é um Decreto-Lei para cumprir, portanto, não temos espaço de manobra, é a esse Decreto-Lei que nós temos que dar resposta. Mas, objetivamente, nós acreditamos nas respostas de proximidade e acreditamos na capacidade que as autarquias têm para assegurar que essas respostas de proximidade sejam dadas com mais qualidade do que as respostas que seriam asseguradas por uma tutela centralizada e, muitas vezes, distante dos problemas. É evidente que, para nós continuarmos a assegurar essas respostas e para as melhorarmos, temos que ter recursos financeiros. Portanto, esses recursos financeiros trazem consigo também, não é só um envelope de recursos, um envelope de responsabilidades. E nós vamos procurar, naturalmente, dar resposta e preferencialmente resposta com mais qualidade a essas responsabilidades. É evidente que, isso é amplamente conhecido, os Autarcas queriam outro tipo de ambições neste processo de descentralização de competências, não só na área da Saúde, mas também noutras áreas, mas concretamente nesta, que é desta que estamos a falar neste momento. Gostaríamos que o nosso papel, fosse um papel completamente diferente e gostaríamos que esse papel, obviamente, chegasse a outras dimensões da prestação de cuidados de saúde que nós disponibilizamos à população. Nós estamos numa profunda reorganização do Sistema Nacional de Saúde, vamos fazer parte de uma OLS que entrará muito brevemente em funções. E aquilo que nós esperamos é que, no futuro, os Municípios possam ter um papel mais interventivo naquilo que são as definições das políticas de Saúde, por um lado, adaptadas ao todo nacional,

mas, por outro lado, também concretizadas naquilo que são as especificidades do território. Porque, obviamente, as políticas de saúde são transversais, mas os territórios em função daquilo que é a sua realidade apresentam necessidades de respostas, nalguns casos, muito diferentes. Nós gostaríamos de poder participar na construção dessas respostas. Este Decreto-Lei, não nos dá essa dimensão. Cabe-nos a nós conjuntamente com a Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Norte, que foi transformado em Instituto Público e, portanto, terá um nível de autonomia substancialmente diferente do que tinha no passado, construirmos respostas de saúde que sejam refletidas, que sejam pensadas à escala territorial e não à escala nacional. É esse quadro que nós estamos a procurar construir. Em relação aos reportes: Os reportes serão dados pelos serviços da Autarquia, como acontece nos outros domínios. Eu não lhe sei responder a essa questão dos investimentos nos edifícios. Os avisos ainda não estão publicados. Temos tempo. Para nós, sinceramente, é indiferente quem é o dono da obra. O Ministério da Administração Interna normalmente transfere para Autarquia a responsabilidade de construção. Portanto, a autarquia o dono da obra. Não sei. Não há qualquer problema, se o Ministério resolver fazer as obras e entregar os equipamentos requalificados. Mas, eu acho que, aquilo que vai acontecer: vão ser produzidos avisos para que as Autarquias possam ser elas a implementar os processos de requalificação dos edifícios. Na minha opinião, é isso que faz sentido. Julgo que é isso que acontecerá. Mas aquilo que importa é que realmente as obras sejam feitas. Mas essa informação não a tenho disponível. Os avisos que têm acontecido permitem que sejam as autarquias a fazê-lo. Espero que os futuros avisos, para estes municípios que vão ter necessidade de fazer essas intervenções, também o permitam fazer. Se o Estado decidir avocar esta responsabilidade e fazê-lo, desde que cumpra com aquilo que foi acordado, não temos problema rigorosamente nenhum. Sendo nós a fazê-lo, é evidente que o nível de acompanhamento é completamente diferente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **DOCUMENTOS PREVISIONAIS I/67307/2023 - ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO 2024; - APRECIACÃO / APROVAÇÃO** (gravação 01:34:10): Presente os documentos referidos em epígrafe, os quais ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas.” Pelo **Senhor Presidente**, foram dadas as devidas explicações sobre a proposta em análise. O Senhor Vereador **José Campos** fez a seguinte intervenção (gravação 01:50:45): Senhor Presidente, começaria por chamar à atenção para o seguinte: A documentação para esta reunião de câmara chegou-nos na segunda-feira, já passava das nove da noite. Nós, todos os anos, fazemos o apelo ao executivo que nas reuniões de câmara onde se discutem documentos com esta magnitude, com esta importância, como são o orçamento e a prestação de contas, todos os anos, nestas reuniões, solicitamos que a documentação nos possa ser submetida mais cedo. Todas as vezes o Senhor Presidente diz que

compreende, mostra-se sensível aos nossos argumentos, nomeadamente que temos atividades profissionais que não nos permitem durante o horário de expediente despender tempo necessária para fazermos uma análise aprofundada a estes documentos. E todos anos diz que vai tentar ver o que é que se pode fazer no sentido de inverter isto, talvez a documentação chegar mais cedo. Mas, a realidade é que todos os anos a documentação tem chegado mais tarde e, então, este ano, sinceramente, bateu o recorde, repito, já passava das nove da noite. Para uma reunião que, começou por dizer no início desta reunião, e muito bem, além de irmos discutir este ponto, muito importante, temos e trinta e um pontos no total e alguns deles também extremamente importantes. E não costuma ser na primeira reunião de novembro que acabamos por analisar e votar o orçamento. Portanto, isto para dizer o quê? Assim é nos manifestamente impossível preparar uma discussão profunda, séria e rigorosa como nós queríamos, sobre o orçamento. Sinceramente, não nos têm sido dadas condições para isso. Porque, assim o que acabamos por ter que fazer é uma análise mais genérica daquilo que são as opções deste executivo do orçamento, muito baseados no memorando que nos mandam e nos contributos que, de alguma forma, os partidos dão e, neste caso, temos o feedback do presidente PSD da reunião que tiveram, mas que, não nos permite, de facto, fazer a análise rigorosa e menos genérica que nós gostaríamos de fazer. E isso só é possível, de facto, com o documento em si, com o Orçamento Municipal. Tentei fazer uma análise mais genérica sobre este documento previsional: O Orçamento é de facto um documento previsional. Aquilo que temos que dizer é, naturalmente, não estávamos à espera que o mesmo viesse a revelar uma mudança de estratégia e rumo, face a orçamentos passados, não seria expectável e é perfeitamente legítimo que assim seja. Eu diria até que, na realidade, o orçamento define linhas estratégicas com as quais, na generalidade, estamos de acordo. E eu acho que toda a gente está de acordo. O problema, não são as linhas estratégicas, tem sido sempre nos anos anteriores a execução que tem sido sempre muito baixa em relação àquilo que estava previsto. Quando o Senhor Presidente fala do investimento previsto para 2024, 39 milhões de euros, a questão é depois - e nos anos anteriores isso não se tem verificado - a execução e as taxas de execução desse mesmo investimento que são manifestamente baixas. E têm sido baixas em temas que nós consideramos determinantes para o desenvolvimento económico do concelho. Por exemplo, no orçamento para 2023, para a zona industrial do Nordeste, estavam previstos 500 mil euros. O PPI mostra-nos uma realização de 50 mil euros; Zona industrial de Nogueira do Cravo Pindelo, tínhamos previstos para 2023, 250 mil euros. A execução foi zero. Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro, o orçamento previa de 500 mil euros. A execução foi 50 mil euros. Eu falo sempre nestas zonas industriais porque, também não é novidade para ninguém e temos vindo a referir sempre, nós consideramos esta questão, de facto, estratégica para o nosso envolvimento para a criação de condições para as empresas e, sobretudo, condições para os nossos trabalhadores. Os anos vão passando e o que já era urgente no passado mais urgente se torna. E esta é a realidade. Nós temos, de facto, para 2024, a previsão de um forte investimento nas nossas zonas industriais, na infraestruturização das mesmas. Eu, sinceramente, gostaria muito e faço votos para que 2024 seja finalmente o ano desta é seja, costuma se costuma dizer. Aliás,

queria deixar aqui uma pergunta muito concreta sobre - decorre da leitura do memorando mais até do que do orçamento, que diz respeito à criação da zona industrial da Costa Má. No memorando que nos facultaram está prevista uma verba já com algum significado para o ano 2024, que são 250 mil euros. Eu pergunto: se isto significa que está previsto que seja para o ano início da infraestrutura desta zona industrial? Mas também temos ainda outros exemplos de investimentos com alguma expressão que tinham previstas realizações para 2023 e que, lá está, acabaram por não acontecer. Por exemplo, na área do lazer e desporto, concretamente aqui falo da criação dos campos de basquetebol. Tínhamos previstos avanços na remodelação da Garagem Justino e podíamos estar aqui a elencar outros que de facto não aconteceram. Por isso, repito, mais importante será sempre que o que se prevê a fazer seja, de facto, executado. E até aqui isso não tem acontecido. Do ponto de vista positivo, isto é também importante que se diga e cá estaremos sempre para o dizer sempre que sempre que assim seja, 2024 mostra-nos que a dotação orçamental para as infraestruturas de água e de saneamento continuam a ser elevadas. E, o Senhor Presidente pode sempre contar com o nosso apoio a nossa concordância nesta matéria, sempre que assim seja. Mas, também temos que chamar aqui a atenção, - o Senhor também já o fez não referindo especificamente e se calhar também não valerá a pena a fazê-lo - mas temos sempre chamar a atenção quando há freguesias que ainda não tem saneamento, assim de repente, lembro-me sempre da freguesia de Loureiro. A freguesia de Loureiro, em termos de saneamento, estamos a falar de não ter nada, basicamente. É, de facto, urgente olharmos para o investimento nesta área nesta freguesia. Esta é a realidade. Mas também queria deixar aqui outra nota positiva, é com agrado mesmo que vemos nós vereadores PSD, vemos que para 2024, uma dotação financeira expressiva para a 4ª Fase da Via do Nordeste. Nós temos vindo a apelar e a considerar sempre estratégico a conclusão desta via. Por isso, não poderia deixar aqui de fazer referência esta dotação financeira, em particular para a para a 4ª Fase da Via do Nordeste, porque achamos que é mais um passo para homogeneidade do nosso do nosso concelho e para a aproximação das freguesias entre si. Já não vemos a com agrado, e também aqui não é surpresa para ninguém, que uma grande parte do investimento financeiro da Câmara seja canalizado para grandes obras como Parque Urbano, a Casa Sequeira Monterroso, a Praça Maior, requalificação da Garagem Justino. Nós não as consideramos estratégicas. E sabendo que 2024 vai ser mais um ano de grande investimento financeiro nestas obras. Mas dizia, até agora, na realidade, aquilo que o que nós temos de concreto são projetos que foram anunciados há mais de 5 anos e que até agora continuam ainda longe, diria eu, de estarem disponíveis para os oliveirenses. E também sabemos outra coisa: é que estes 4 projetos, na sua totalidade, Garagem Justino, Casa Sequeira Monterroso, Parque Urbano e a Praça maior, em conjunto, vão significar um investimento financeiro total superior a 18.5 milhões de euros. Achamos que é um investimento expressivo em quatro projetos que nós não consideramos estratégicos e, sobretudo, não consideraríamos prioritários na fase da vida que o nosso concelho atravessa. Achámos que havia outras prioridades para onde deveria ser canalizado investimento financeiro desta magnitude. Assim como, legitimamente, as prioridades do executivo não mudaram, as dos vereadores do PSD

também não. Portanto, nós continuamos a defender um orçamento e uma estratégia municipal cada vez mais humanista, mais centrada e pensada nas pessoas e nas famílias. Insistimos na tónica que já alertamos no passado e que é a necessidade de o município elencar uma estratégia que tenha, acima de tudo, como principal objetivo garantir de uma forma sustentada a fixação das pessoas e a atração da população para o nosso concelho, sobretudo com medidas concretas, medidas atrativas e medidas visíveis. E é por isso que nós continuamos a defender um reforço do apoio nos apoios à natalidade. É por isso que gostávamos de ver um apoio concreto às famílias numerosas oliveirenses nas tarifas de água e saneamento e nas tarifas de resíduos sólidos. Insistimos, esperemos que seja em 2024, na necessidade do alargamento do Vale Educação ao ensino particular e cooperativo. E também, aqui não é novidade para ninguém, em matéria fiscal, continuamos a defender uma redução na participação no IRS para as famílias oliveirenses. O Senhor ser costuma dizer a este propósito, na realidade, ao contrário daquilo que defendia quando era vereador da oposição, que não faz sentido baixar a participação no IRS. Que, registre-se, neste momento se encontra na taxa máxima. No fundo, aquilo que o Senhor Presidente defende é que o importante foi reduzir o IMI para a taxa mínima. E aqui está, nesta questão fiscal, a diferença entre nós: É que nós defendemos que ambas são importantes e perfeitamente possíveis e desejáveis até porque, se nós fizermos uma análise daquilo que tem sido a evolução das receitas oriundas de impostos, verificamos, Senhor Presidente, que a redução da taxa de IMI não provocou uma redução significativa no total da receita fiscal e, mais, inclusive, a receita previsional de impostos diretos ou oriunda de impostos diretos para o 2024 prevê um aumento de mais 1 milhão de euros, relativamente a 2023. E, portanto, continuamos a defender, era com alguma expectativa sinceramente que esperava para perceber se e se este ano iríamos baixar a participação no IRS das famílias oliveirenses. Portanto, é com algum desagrado que verificamos que não se verificou. Repetindo e, de alguma forma, salientando que é manifestamente impossível em dois dias, com muito pouco tempo útil, a nós vereadores da oposição, fazermos uma análise mais detalhada, é a análise possível. E, de uma forma positiva, de alguma forma, gostaria de terminar esta minha intervenção formulando aqui o desejo que, seguramente é comum a todos nós, e que, no fundo, também já em anos anteriores o fizemos, em 2024, nós possamos ver aqui algumas questões e algumas situações concretizadas: Estou-me a lembrar, por exemplo, do Ecocentro Municipal, gostávamos que 2024 fosse o ano em que se iniciasse, no fundo, o investimento Centro Municipal. Faço votos para que 2024 seja o ano em que nós possamos verificar e que os oliveirenses possam sentir verdadeiramente e facto uma melhoria da nossa rede viária e, acima de tudo, se calhar, até o mais importante, faço votos para que nas nossas freguesias sejam concretizados muitos dos projetos que já estão sinalizados há muito tempo por essas mesmas freguesias e que, de facto, se possam tornar realidade de forma a tornarmos o nosso concelho mais homogéneo do que aquilo que ele é que ele é neste momento. O **Senhor Presidente** referiu que ^(gravação 02:06:25): Senhor vereador, a primeira nota que eu tinha que dar, porque acho que devo fazê-lo, é sublinhar a elevação da sua intervenção e a análise honesta que fez ao Orçamento de 2024. Acho que devo fazê-lo. Porque quando não a faz, eu também digo que não a fez. E, portanto,

neste caso concreto, fê-lo e fê-lo com todo o rigor e com toda a seriedade, e isso é muito importante e quero aqui sublinhar isso. Naturalmente, senhor vereador, eu tenho que pedir desculpa, porque não posso fazer outra coisa. Se dependesse da minha vontade, garanto-lhe que o tinha. Aliás, teve o memorando com os principais números no dia 25 de outubro, 15 dias antes. Eu gostaria que o senhor tivesse o orçamento nessa mesma altura. E, portanto, à semelhança do que acontece no país, que é entregue à última da hora, à semelhança do que acontece em todo o lado, que é sempre entregue à última da hora, aqui também acontece a mesma coisa. Mas garanto-lhe, deixou-lhe essa garantia, que não é vontade do executivo camarário que isso aconteça. Porquê? Porque, conforme disse e estou inteiramente de acordo, é importante que se criem condições para que se faça uma discussão profunda e séria. Foi os termos que utilizou e, portanto, revejo-me completamente nisso. E gostaria muito de não ter que pedir desculpa por isso. E valorizamos os contributos que nos são dados. E a nossa obrigação é trabalhar para que este quadro que sistematicamente se repete, ano após ano, se reverta. Porque, efetivamente, se nós valorizamos esse contributo e queremos que esses contributos ajudem a complementar e a corrigir situações, tem que haver tempo para que as pessoas possam realmente refletir sobre as questões. E, portanto, pedir desculpa por isso. Em relação à questão de execução, o problema de execução: O problema de execução, é um problema sério. Temos problemas de execução no PRR. Temos pelas de execução do PT 2020. Temos problemas de execução dos orçamentos municipais. Temos problemas de execução no investimento público. Apesar de o país até ser uma referência em termos de matéria de execução orçamental, quando comparado com outros municípios da União Europeia. Mas evidentemente que este é um caminho que nós temos que efetivamente que fazer. E, portanto, temos que criar condições por um lado internas e, por outro lado, condições externas; condições internas, no sentido de agilizar os processos para que as coisas aconteçam de forma mais célere; condições externas, para criarmos condições para que exista, efetivamente capacidade instalada para dar resposta aos investimentos públicos aos investimentos privados. Aquilo que importa sublinhar é que, são dados interessantes: Em 2017, nós estávamos a falar de investimentos globais de 42 milhões de euros; Hoje, estamos a falar de investimentos globais de 88 milhões de euros. Estávamos a falar de investimentos com capitais próprios de 2,6 milhões de euros. Nós, agora, estamos a falar de investimentos com capitais próprios de 36, 5 milhões de euros. E, portanto, estamos a falar de execuções de investimento de 3 milhões de euros e nós estaremos a falar atualmente de execuções de investimento de 14 o 15 milhões de euros. Ou seja, estamos a melhorar o nosso desempenho neste domínio. Estamos satisfeitos como esse desempenho? Claro que não. E, portanto, o caminho tem que ser o caminho de ir melhorando ano após ano o desempenho nesse domínio, porque efetivamente é esse desempenho que se traduz em obras e em realizações para as pessoas. E é para isso que cá estamos. Em relação às questões das zonas industriais: Inteiramente de acordo. Esta é claramente uma fragilidade do nosso município, que contrasta até com a nossa realidade. Temos um tecido empresarial absolutamente fabuloso. E depois temos zonas industriais que não são nada condizentes com essa realidade. E, portanto, é uma obrigação nossa, é mesmo uma dívida de gratidão que nós temos para com os

nossos empresários, solucionarmos esse problema. Já foram lançadas obras a concurso, ficaram desertas. Estão neste momento a concurso a zona industrial do Loureiro mais a zona industrial do Nordeste. Estamos a falar de 2,5 milhões de euros, números redondos. Para além disso, naturalmente, estamos a preparar o processo para que a zona industrial Nogueira do Cravo/Pindelo muito brevemente possa ser lançada a concurso. A zona industrial da Costa Má - São Roque, poderá avançar este ano, se nós conseguirmos que estas obras das nossas zonas industriais, das existentes, sejam efetivamente realizadas. Vimos dizendo isso de algum tempo a esta parte. É uma informação errada que se dá aos nossos empresários, não termos capacidade para requalificar as zonas industriais existentes e estarmos a avançar para novas zonas industriais. Não querendo, com isto, nem sequer fará sentido que nós façamos essa discussão, falar sobre a importância da zona industrial Costa Má - São Roque. Portanto, há tantos anos que ela está plasmada nos orçamentos municipais, seja deste executivo, seja dos anteriores, portanto, essa questão nem se coloca. Toda a gente já identificou a necessidade de criarmos aqui um espaço de acolhimento nesta região do concelho, mais concretamente nesta freguesia, como sendo crítico até para a tipologia de indústria que nós temos instalada nesta região do concelho. Portanto, eu espero, que com essa verba e que vai ser reforçada depois da incorporação do saldo de gerência, tenhamos condições de fazer o projeto para a zona industrial de Costa Má - São Roque e possamos avançar, pelo menos com uma primeira fase da zona industrial de Costa Má São Roque. Garagem Justino também já foi lançada a concurso, ficou deserto. Estamos a fazer uma profunda reformulação do projeto. O prazo de entrega está a derrapar completamente. Essa obra vai ser lançada seguramente em 2024. E esperamos que essa obra seja uma realidade. Nós acreditamos muito, muito sinceramente, nas grandes obras estruturantes que estão a ser realizadas, consomem uma boa parte os recursos, porque, conforme nós vimos dizendo, nós não acreditamos num concelho forte que não tenha uma sede de concelho que não tenha uma cidade forte, que não tenha uma cidade com um conjunto de respostas com conjunto centralidades que sejam galvanizadoras que sejam impulsionadoras de outras dinâmicas que se estendam ao resto do território. E, portanto, estas respostas que nós estamos a construir, até nem fomos especialmente brilhantes, especialmente inovadores, elas já existem nos outros concelhos e são, porventura, as respostas que nesses concelhos os ajudam a valorizar. E estou a falar, naturalmente, de respostas ao nível dos equipamentos culturais. Estou a falar de respostas ao nível dos parques urbanos. Estou a falar em respostas dessa natureza, que já existem nos concelhos nossos vizinhos e que muitas vezes nós utilizamos como elementos de comparação com a nossa realidade. E, portanto, nós não queremos que eles sejam utilizados como elementos de comparação com a nossa realidade e, portanto, vamos promovê-los, eles estão a andar e nós esperamos que muito rapidamente eles sejam colocados ao serviço da população. Em relação às questões relacionadas com a rede de água e saneamento: Não tenho rigorosamente nada a dizer. Acho que é uma obrigação continuar a apostar na sua expansão. É um problema grave. É um atraso estrutural grave e, portanto, tem que ser corrigido, tem que ser rapidamente recuperado para que isto deixe de fazer parte da nossa discussão política. Porque hoje há coisas bem mais importantes para discutir, coisas que os outros

territórios já estão claramente a abraçar, como a sensorização, inteligência artificial, questões ligadas à mobilidade urbana sustentável, questões de natureza ambiental, as questões da felicidade que os territórios devem induzir na vida das pessoas e nós ainda estamos a discutir aqui estradas, ainda estamos a discutir aqui passeios, a discutir rede de água e saneamento, e zonas industriais, etc., etc... Portanto, o mais rapidamente que nos for possível, nós recentramo-nos naquilo que são, digamos, as políticas públicas modernas, as políticas públicas que estão a ser desenhadas no espaço comunitário por um lado, mas um pouco por todo o mundo, porque objetivamente, nós temos marcado passo nesse domínio, convém que rapidamente também entremos nessa discussão, que é muito importante. A 4ª Fase da Via do Nordeste: Estão a ser negociados os últimos terrenos, faltarão em meia dúzia deles, quando muito. E, portanto, a vontade é que logo que esses terrenos estejam adquiridos, portanto, os projetos não se podem fazer sem termos essa garantia, avançarmos para o projeto de execução para depois avançarmos também para a execução desta via, que é também uma coisa cuja utilidade /necessidade, não vale a pena discutir, porque há muitos anos que está identificado. A questão da rede viária, são sempre questões, essas não são possíveis de resolver, serão sempre um problema. As vias que requalificamos hoje serão vias que terão necessidades de requalificação no futuro. Já sabemos que é assim. Isto é um processo cíclico. O que é um facto é que nós, neste momento, temos um procedimento que está a decorrer de 3,3 milhões de euros. Estamos a falar de cerca de 150 ruas, mais de 60 quilómetros de ruas intervencionadas, cerca de 400 mil metros quadrados de intervenção. E, portanto, estamos a falar de um esforço, que é um esforço substancial a todos os níveis, mas que é um esforço que mesmo sendo substancial nos induz rapidamente a uma questão que é: Muito bem, 150 ruas serão corrigidas, mas ficarão seguramente outras 150 por corrigir. E, portanto, este trabalho é realmente um trabalho permanentemente inacabado. É evidente que o IMI nós não perdemos em valor absoluto a arrecadação, mas, objetivamente, entregamos às famílias oliveirenses, aos proprietários oliveirenses para ser mais rigoroso, 1,7 milhões de euros por ano. Portanto, objetivamente, essa devolução foi feita. E, portanto, digamos que, apesar de o nível de arrecadação ser semelhante, ou seja, ter até de certa forma, alguma estabilidade, o que é um facto é que se abdicou desses impostos, e bem, a favor dos proprietários. Concordo em absoluto com a evolução que é necessário fazer, ao nível dos apoios que são dados às famílias numerosas. Concordo em absoluto com essa com essa questão do alargamento do Vale Educação e muitas outras coisas que nós poderemos aqui, naturalmente, discutir em termos de apoio social que nós devemos prestar às famílias. Idealmente, o que nós queremos é não ter que apoiar rigorosamente nada, queremos apoiar zero. Mas perante o quadro de necessidades nós temos que procurar encontrar respostas. Isto leva a que nós definamos prioridades. Nós preferimos substituir o abaixamento IRS por outras duas medidas que nós achamos que têm um impacto, na nossa opinião, - e a nossa opinião, mais uma vez, reforço, é discutível como qualquer outra opinião - que nós achamos que é mais importante e mais impactante para as pessoas. E, portanto, é este quadro, digamos assim, de, por um lado, identificação de uma necessidade, mas, por outro lado, também definição de prioridades, que leva a que, num dado momento, a opção seja esta ou

seja aquela. A mim, o que me interessa é basicamente o seguinte: que é isso que eu com algum regozijo e com algum orgulho posso aqui dizer hoje - é que efetivamente este executivo camarário, os nove elementos que compõem, tem efetivamente esse desiderato comum que é - discordando-se ou concordando com as respostas - ter a ambição de que as coisas corram bem. Isso para mim é extremamente saudável, extremamente importante, porque mesmo quando nós discordamos das opções, é muito importante que nós queiramos que as opções que foram tomadas corram bem, porque ninguém deseja que as coisas corram mal. Uma nota sobre o Ecocentro Municipal que, efetivamente, em 2024, vai ser lançada a obra a concurso. Está a ser acabado o projeto de arquitetura, que é feito internamente. Será lançado em 2024, finalmente, a construção do Ecocentro Municipal. E, portanto, dizer que, terminando da mesma forma como comecei: dizendo que é em resultado dessa elevação que se tem na discussão dos assuntos, com as divergências que são naturais nestas coisas, com pontos de vista diferentes em relação às políticas que são definidas e às prioridades que são definidas - mau era, se assim não fosse, era, digamos, um seguidismo, um carreirismo que não é de todo desejável, seja em que domínio for - sublinhar a forma elevada como foi exposto e apresentado e discutido um conjunto de pontos com os quais não se concorda, mas que se respeita, porque, obviamente, aquilo que se deseja é que, independentemente das coisas que nos afastam, o resultado final seja positivo para as pessoas que nós todos temos obrigação de servir. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **NORMAS E PROPOSTAS QUE CONSTAM DO RELATÓRIO ORÇAMENTAL, NOMEADAMENTE AS PROPOSTAS DO PONTO VII - 1.A), 1.B) E 2; APRECIACÃO / APROVAÇÃO:** Presente os documentos referidos em epígrafe, os quais irão ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA O ANO 2024 (I/66422/2023)** ^(gravação 02:20:20): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Derrama é uma receita municipal de acordo com a alínea c), do art.º 14º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e posteriores alterações; - Que os municípios podem deliberar lançar derrama, de duração anual e que vigorará até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5/prct sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), conforme n.º 1, do art.º 18º, do RFALEI; - Que a ausência da comunicação ou a sua transmissão para além do prazo estabelecido (até 31 de dezembro) determina que a liquidação e cobrança da Derrama são efetuadas com base na taxa e benefícios fiscais que estiverem em vigor naquela data nos termos dos n.ºs 17 e 18, do art.º 18º, da RFALEI; - Que a Assembleia

Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama, nos termos dos n.ºs 2 e 3, dos art.ºs 16º e n.º 22, do art.º 18º, do RFALEI sendo que, para efeitos do n.º 23, do art.º 18º, do citado regime, as isenções ou taxas reduzidas de derrama atendem, nos termos do regulamento, aos seguintes critérios aí estabelecidos; - Que de acordo com o n.º 1 do art.º 8º do Regulamento para Atribuição de Benefícios Fiscais da Derrama Municipal de Oliveira de Azeméis, publicado no Diário da República a 12 de outubro de 2022, ficam isentas de derrama, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC), todas as empresas, de qualquer setor de atividade, cujo volume de negócios não ultrapasse os 150.000 euros. - Que de acordo com o n.º 2 do art.º 8º do Regulamento citado no ponto anterior, as condições e critérios de isenção de derrama previstos no número anterior podem ser alterados, anualmente, ou serem criadas outras condições e critérios, mediante aprovação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, sem prejuízo da deliberação anual da fixação da taxa geral da Derrama. - Que ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do art.º 4º do Regulamento Municipal de Incentivos ao Investimento e Empreendedorismo no Concelho de Oliveira de Azeméis (RMIECOA), a isenção ou redução de Taxas de Derrama, é fixada anualmente por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; - Que os benefícios fiscais estão sujeitos às regras europeias aplicáveis em matéria de auxílios de minimis, conforme o n.º 25, do art.º 18º, do RFALEI; - A necessidade de criação de medidas que visam fixar as empresas e ativar incentivos no Concelho bem como, combater o desemprego e potenciar o nível de empregabilidade e coesão territorial, ainda atenuar os efeitos negativos da atual crise vivida em consequência da guerra na Ucrânia, das taxas de juros elevadas e da alta taxa de inflação; Proponho: Nestes termos, ao abrigo do disposto no art.º 18º, do RFALEI, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro 2013, na sua atual redação e do Regulamento para Atribuição de Benefícios Fiscais da Derrama Municipal de Oliveira de Azeméis, a fixação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal das seguintes taxas de Derrama para o ano 2024: - Taxa geral de 1,2/prct; - isenção da taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€ (conforme Regulamento).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== DEFINIÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO NO IRS SOBRE OS RENDIMENTOS DO ANO 2024 (I/66430/2023) (gravação 02:21:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O definido na alínea g) do art.º 14º conjugado com a alínea c), do n.º 1 e n.º 4 do art.º 25º, e com o n.º 1, do art.º 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e posteriores alterações, os municípios têm direito a participação variável no IRS, até ao limite de 5%, devendo deliberar anualmente uma percentagem de IRS; -

*Que na ausência de deliberação ou de comunicação (até 31 de dezembro), o Município tem direito a uma participação de 5/prct no IRS, conforme n.º 3, do art.º 26º, do RFALEI; - A incerteza temporal de duração da crise provocada pela guerra, a elevada taxa de inflação e os juros em alta e os seus efeitos, bem como o esforço financeiro adotado para este fim, mostra-se adequado, tendo por base o princípio da prudência na gestão municipal, assegurar também um quadro de receitas/proveitos que mantenha os níveis de sustentabilidade das finanças municipais, permitindo a continuação do esforço de investimento de recursos à recuperação do desenvolvimento económico e reforço da coesão territorial; - A percentagem de participação no IRS será aplicada sobre os rendimentos auferidos em 2024 e transferida para o Município no ano de 2025; - Que se mostra adequado manter a taxa de IRS definida em anos transatos 5/prct, sendo a mesma uma receita necessária à Autarquia para concretização dos seus objetivos orçamentais. PROPONHO: Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea g), do art.º 14º e nos n.ºs 1 e 2, do art.º 26º, do RFALEI, Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e posteriores alterações, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e alínea c), do n.º1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro 2013, e posteriores alterações, a deliberação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, da percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2024, em 5/prct.” O Senhor Vereador **José Campos** fez a seguinte intervenção ^(gravação 02:28:25): Como o Senhor Presidente disse, e muito bem, as nossas posições são divergentes aqui, mas no ponto anterior já tive oportunidade de justificar porque é que achávamos que era comportável a redução do IRS. Eu só queria deixar aqui uma nota, que eu acho que é importante, até para desmistificar, de uma vez por todas, esta questão do IRS: de que só algumas famílias ou as famílias que mais ganham e que, por consequência, pagam o IRS é que beneficiam da redução da participação no IRS, da redução destes 5%, eventualmente para 4,5%, ou 4.75%, que nós propúnhamos. Já agora, a nossa sugestão seriam os 4.5%. Mas só para desmistificar: É que todos beneficiam. Porque esta redução incide sobre a coleta, não incide sobre se depois se vai pagar ou receber IRS. O que se quer dizer com isto é que: quem tem que pagar, menos pagaria; quem tem que receber, mais receberia. É só deixar esta correção e desmistificar esta questão para que as pessoas tenham noção de efetivamente como as coisas que são e qual é o impacto real. O **Senhor Presidente** referiu que ^(gravação 02:29:40): Certo que incide sobre a coleta. Mas aquilo que nós temos que perceber é que quando reduzimos a coleta, objetivamente, o que nós estamos a fazer é a dizer que abdicamos de parte dessa nossa participação, naquilo que é o conjunto impostos arrecadados pelo Estado, é isso que nós estamos a fazer. O que não é possível de contrariar é que 42% das famílias não pagam IRS, têm rendimentos inferiores. E 6% das famílias do país é que contribuem com mais de 50% para essa coleta. Objetivamente é isso. E, portanto, quando nós reduzimos a nossa participação, nós não estamos a beneficiar diretamente ninguém, estamos é a abdicar dessa receita. É isso que nós estamos aqui a referir. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três votos contra dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor*

Presidente, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)**
A APLICAR EM 2024 (I/66461/2023) (gravação 02:30:40): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, determina na alínea a), do seu art.º 14º, que o IMI é uma receita municipal; - Que a comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão eletrónica de dados, das deliberações da Assembleia Municipal que fixam as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2024, referidas no art.º 112º do CIMI, deve ser recebida nesse serviço até 31 de dezembro de 2023. Caso isso não se verifique serão aplicadas as taxas mínimas (n.º 14, do art.º 112 do CIMI, na sua atual redação), que de acordo com a alínea c), do nº 1, do art.º 112, do CIMI, prevê que as taxas dos prédios urbanos possam ser fixadas de 0,3/prct a 0,45/prct sendo que, para o ano 2024 este município pretende propor a fixação da taxa mínima de 0,3/prct; - Que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário ou do seu agregado familiar, e que seja afeto a tal fim, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com o art.º 112º-A do CIMI, de acordo com a seguinte tabela:

Nº de dependentes a cargo	Dedução fixa em €
1	30
2	70
3 ou mais	140

- Que, nos mesmos termos legais, se justifica a fixação da redução da taxa de IMI, dado que: - As famílias com dependentes têm despesas acrescidas; - A família, como pilar da nossa comunidade deve ser destacada, valorizada e protegida; - A redução da taxa de IMI, que se propõe, funcionará como incentivo à natalidade e conseqüente aumento da população do nosso concelho e uma diferenciação positiva relativamente às famílias numerosas; Não obstante o quadro de reduções e constrangimentos financeiros, a responsabilidade e compromissos de gestão, julga-se adequado manter o esforço de amortecimento do impacto e com alcance duplo direto nas famílias, na população oliveirense e desenvolvimento do nosso concelho, visando atenuar os efeitos da crise provocados pela guerra na Ucrânia, alta taxa de inflexão e juros elevados, optando por manter as taxas do IMI para prédios urbanos em 0,3/prct para 2024; bem como a possibilidade manter a redução de IMI consoante o número de dependentes a cargo do proprietário do imóvel. ASSIM, PROPONHO: Mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal fixar as taxas de IMI a aplicar em 2024 em 0,3/prct. 1 - Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c), do nº 1, do artº 112º e nº 2, do artº 112º-A, do Código do

*Imposto sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro 2013, se fixem as taxas do IMI para 2024 em: Prédios urbanos: - em geral valor: 0,3/prct; - dedução fixa da taxa de IMI famílias de: **30€ para agregados familiares com 1 dependente; 70€ para agregados familiares com 2 dependentes; 140€ para agregados familiares com 3 dependentes ou mais.** 2 - Que também se comunique à AT, o diretamente estatuído no n.ºs 3 e 16, do art.º 112º e quando aplicável o art.º 112º-B, do CIMI, na sua atual redação, ou seja, que a taxa prevista anteriormente e correspondente à alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo do CIMI, é elevada, anualmente ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio bem como, prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas, tal levantamento deverá ser efetuado pela Equipa Multidisciplinar de Planeamento Urbano, Gestão Urbanística e Ambiente; 3 - Se majore em 30% (0,39/prct) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas e freguesias cujo levantamento já se efetuou em anos anteriores, e considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverá a Equipa Multidisciplinar de Planeamento Urbano, Gestão Urbanística e Ambiente proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, nas áreas acima referidas, e proceder à identificação dos respetivos proprietários para comunicarem à AT até 31 de dezembro de 2023, conforme o n.º 8 do art.º 112º do CIMI, na sua atual redação; 4 - Se majore no triplo (2,4/prct), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido nos termos do n.º9, do art.º 112º do CIMI, na sua redação atual. Para o efeito e nos termos do n.º11, do art.º 112º do CIMI na sua redação atual, deverá a Equipa Multidisciplinar de Planeamento Urbano, Gestão Urbanística e Ambiente, proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do n.º 10 do mesmo artigo) e à identificação dos respetivos proprietários, até 30 de Março de 2024, para comunicação via eletrónica à AT; 5 - *Para as restantes situações não se julga oportuno propor a fixação respetiva de taxas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====**

===== FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2024 (I/66455/2023) (gravação 02:31:50): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O anexo à Lei n.º 16/2022 de 16 agosto e posteriores alterações, permite a cobrança por parte dos Municípios respetivos, de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), com o intuito de mitigar os encargos relativos à

implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público (Operadores), em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal; - Que a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município (n.º 3, do art.º 169º do anexo à Lei 16/2022 de 16 de agosto e posteriores alterações); - Os efeitos da crise provocados pela Guerra na Ucrânia e da incerteza temporal de duração conflito, bem como a alta taxa de inflação e juros em máximos históricos e os suas consequências, mostra-se adequado, tendo por base o princípio da prudência na gestão municipal, assegurar também um quadro de receitas/proveitos que mantenha os níveis de sustentabilidade das finanças municipais, permitindo a continuação do esforço de investimento de recursos à recuperação do desenvolvimento económico e reforço da coesão territorial; - Que o percentual deverá ser aprovado anualmente, por cada Município até ao final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina (alínea b), do n.º 3, do art.º 169º do anexo à Lei 16/2022, e posteriores alterações), e o seu valor não pode ultrapassar 0,25/prct; - Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento, não podendo ser refletida na fatura dos consumidores, de acordo com o n.º 4, do art.º 169º do anexo à Lei 16/2022 de 16 de agosto e posteriores alterações. Proponho: Nos termos e ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 169º do anexo da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto (Lei das Comunicações Eletrônicas) e posteriores alterações, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e para efeitos das alíneas b) e c), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, a aplicação de um valor percentual de 0,25/prct com Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, para vigorar no ano de 2024.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA - AMTSM (I/66833/2023) - AUTORIZAÇÃO (gravação 02:33:10).

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura n.º 136/2023: 5.938,66€ - Transferências Correntes de Agosto de 2023; Fatura n.º 142/2023: 3.195,73€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Agosto de 2023; Fatura n.º 143/2023: 58,52€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Agosto de 2023; Fatura n.º 154/2023: 1.786,50€ - Transferências de Capital - Substituição de gradeamento Tanque arejamento ETAR Ossela; Fatura n.º 159/2023: 4.168,30€ -

Transferências Correntes de Setembro de 2023; Fatura nº 165/2023: 3.852,25€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Setembro de 2023. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 20 de 2023, conforme determina a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº 127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À URATE, PARA A REALIZAÇÃO DO FESTOLA 2023 (I/67322/2023) - APROVAÇÃO *(gravação 02:33:30):* Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - Que a URATE - União Recreativa “Os Amigos da Terra”, vai realizar o Festival de Teatro - FESTOLA 2023, durante o mês de novembro, na Freguesia de Carregosa, com espetáculos agendados a 03; 04; 11; 18; 1; 24 e 25; - Que o desenvolvimento de atividades destinadas à população traduzem-se positivamente na formação pessoal, social e recreativa dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - Que importa assegurar a criação de condições mais adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e conseqüentemente, de valorização e estímulo a iniciativas, projetos e atividades a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que o Festival envolverá a população da freguesia de Carregosa, bem como das freguesias limítrofes, sendo muito importante dar a conhecer à comunidade o trabalho desenvolvido pela URATE, nas suas diversas atividades culturais e teatrais; - As atribuições do Município em matéria de cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento, de acordo com a alínea e), f) e m) do nº 2 do artigo 23º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Proponho: - A atribuição de um apoio financeiro à URATE, até ao montante de 1.000€ (mil euros), para os identificados fins, ao abrigo alínea o), do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de dezembro do ano corrente, após entrega do relatório e documentos justificativos da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível nº 1718 de 2023, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto lei nº. 127/2012 de 21 de junho, e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À ATEC - PARA A REALIZAÇÃO DA 9.ª FESTEC - FESTIVAL DE TEATRO DA ATEC (I/67331/2023) - APROVAÇÃO *(gravação 02:34:00):* Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a ATEC - Associação de Teatro Experimental do Curval, vai realizar a 9.ª edição do FESTEC - Festival de Teatro do Pinheiro da Bemposta, durante o mês

de novembro e que o festival envolve quatro grupos de teatro; - Que o desenvolvimento de atividades destinadas à população traduz-se positivamente na formação pessoal, social e recreativa dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - Que importa assegurar a criação de condições mais adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e conseqüentemente, de valorização e estímulo a iniciativas, projetos e atividades a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que o Festival envolverá a população da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, bem como das freguesias limítrofes, sendo muito importante dar a conhecer à comunidade o trabalho desenvolvido pela ATEC, na vertente cultural e teatral; - As atribuições do Município em matéria de cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento, de acordo com a alínea e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Proponho: - A atribuição de um apoio financeiro à ATEC, até ao montante de 1.000€ (mil euros), para os identificados fins, ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de dezembro do corrente ano, após entrega do relatório e documentos justificativos da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 1719 de 2023, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

== **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVA À EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/64866/2023) - APROVAÇÃO/RATIFICAÇÃO** (gravação 02:34:40): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniões de Freguesia promoveram ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes nas tabelas 1 e 2; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2

alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16,º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excepcionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas para as festividades e eventos referidos na tabela 2, também apresentada no documento anexo à presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **CONTRATO DE PROMESSA PARA EMPREITADA PROLONGAMENTO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM OLIVEIRA DE AZEMÉIS E TRAVANCA - PARCELA 1 (I/66717/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 02:35:00)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A INDAQUA Oliveira de Azeméis - Gestão das Águas de Oliveira de Azeméis, SA, é a entidade concessionária da exploração e gestão conjunta dos serviços de distribuição e da recolha, tratamento e rejeição de águas residuais no Município de Oliveira de Azeméis, incluindo todos os trabalhos de reparação, renovação e manutenção de todas as instalações, infraestruturas e equipamentos que compõem os sistemas concessionados; 2. Na decorrência da sua actividade a INDAQUA tem que executar as obras necessárias à execução do plano de investimentos, que constitui um anexo ao contrato de concessão outorgado com o Município de Oliveira de Azeméis, nos exactos termos previstos no contrato; 3. Nos termos do art. 9.º do Caderno de Encargos a Concessionária goza dos direitos de, no estabelecimento e exploração dos sistemas, utilizar o domínio público a título gratuito, requerer a constituição de servidões, expropriação por utilidade pública, a constituição de zonas de protecção e o acesso a terrenos ou edifícios privados; 4. Para o exercício das suas obrigações

decorrentes do Contrato de Concessão, a Concessionária terá o direito de utilizar gratuitamente as vias públicas sob o domínio municipal, bem como, o direito de utilizar terrenos privados, incluindo o respectivo subsolo e poderá recorrer ao regime da expropriação ou da constituição de servidões administrativas, nos termos do Código das Expropriações (art.53.º n.º 1 do Caderno de encargos).

5. Enquanto durar a concessão, a propriedade dos bens, equipamentos, infraestruturas, equipamentos e instalações, integrados nos sistemas e afetos à concessão e que tiverem origem em investimentos da Concessionária, será da Concessionária, revertendo para a Concedente finda a concessão, quaisquer que sejam as obras de melhoramento ou os novos equipamentos integrados (art.º 29.º n.º 4 do Caderno de Encargos); Propõe-se a aprovação do: Contrato promessa de constituição de servidão; em anexo, (parcela 1) para o prolongamento da rede de drenagem de águas residuais em Oliveira de Azeméis e Travanca, nos termos e condições aí estipuladas. Mais se propõe: Que se delibere a realização da respetiva escritura de constituição de servidão sobre a referida parcela, necessária para a realização das referidas obras e que da mesma conste que os direitos a adquirir serão afetos a concessão supra identificada, ficando a titularidade e pertença do Município de Oliveira de Azeméis, e ficando a cargo da sociedade concessionaria a responsabilidade pelo pagamento do preço devido, podendo esta sociedade usar, beneficiar e manter o mesmo (bens e direitos) até final do prazo do contrato de concessão.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **ADITAMENTO AO CONTRATO PROMESSA DE DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS SOB CONDIÇÃO (I/67048/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 02:35:50): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - a 02 de dezembro de 2022 e 07 de dezembro de 2022 foi aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, respetivamente, o contrato promessa de doação de bens imóveis sob condição (I/72872/2022); - de acordo com os termos do referido contrato o Município está a desenvolver todos os procedimentos de modo a cumprir com o estipulado; - uma das obrigações do Município prende-se com a alteração do PDM do espaço onde está implementado o prédio a doar (Requalificação do quarteirão e instalação dos serviços municipais - EP07), e que essa alteração está também dependente de entidades terceiras; - face à complexidade desse processo, e por razões administrativas e procedimentais alheias quer ao Município quer aos particulares, tal processo sofreu um atraso não previsível à data da outorga do contrato; - se mantém a intenção e vontade das partes em concretizar o contrato promessa, importa compatibilizá-lo com os desenvolvimentos ocorridos; Propõe-se a aprovação do aditamento ao contrato promessa de doação de bens imóveis sob condição, nos termos da minuta em anexo, remetendo-se posteriormente à Assembleia Municipal.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** fez a seguinte intervenção (gravação 02:40:35): Senhor Presidente, só dizer que, obviamente, votamos contra, como votamos contra o contrato inicial, com os argumentos que amplamente esgrimimos há um ano atrás e que eu hoje me abstenho de voltar a repeti-los. E, portanto, o nosso sentido de voto é

contra. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com 3 votos contra dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **DOAÇÃO DE 4 PROJETORES BLITZWOLF DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARRAGADOS DE EDUCAÇÃO EB 1,2 E 3 CICLOS DE LOUREIRO À ESCOLA BÁSICA DE ALUMIEIRA - LOUREIRO (I/67546/2023) - ACEITAÇÃO** (gravação 02:41:00): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Para efeitos do previsto na alínea j), do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro proponho que seja aceite a seguinte doação efetuada, pela Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica do 1, 2 e 3 Ciclos de Loureiro à Escola Básica de Alumieira, a título gracioso e definitivo, os seguintes bens: Objeto de Doação: 4 - Projetores Blitzwolf BW-vp2 LCD support 4k - 6500 lumens. Valor Unitário - 179.99 eur; Valor Total de Doação - 719.96 eur”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS** =====

===== **MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES - REFERENTE À EXECUÇÃO DO INVESTIMENTO APROVADO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PDR2020 - 10216-097303 - CRIAÇÃO DE PERCURSOS: ROTA DAS ALMINHAS EM MACIEIRA DE SARNES (I/66821/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 02:41:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando:- Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 1 e alínea a) e i), do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - A candidatura aprovada para a execução do investimento no âmbito do Projeto apresentado ao - PDR2020-10216 - 097303 - Criação de percursos: Rota das Alminhas em Macieira de Sarnes, com um investimento total de 165.461,95€ (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos). - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para

identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; - Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; - A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabelece formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências das freguesias; - Que compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho e posteriores alterações; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c), e do artigo 5.º B, número 1, do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual; - A designação do trabalhador, Eng.º António Sobral, como Gestor do Contrato; Assim, Ao abrigo das normas retro citadas e dos artigos 2º e 4º, nº 1, e alíneas a), e), e m), do nº 2, do art.º 23º; alínea j), do nº 1, do art.º 25º e alínea o) do nº 1 do art.º 33º do anexo I, da citada Lei nº 75/2013, e posteriores alterações, conjugado com os Art.ºs 1º-A, nº 1, alínea c), do nº 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do nº 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Proponho: - A aprovação da Minuta de Contrato Interadministrativo de Apoio financeiro a celebrar com a Freguesia de Macieira de Sarnes, referente à execução do investimento aprovado no âmbito da candidatura ao PDR2020 - 10216-097303 - Criação de percursos: Rota das Alminhas em Macieira de Sarnes (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível nº 1710 de 2023, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; Remeta-se à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **PASSEIO SÉNIOR REALIZADO EM 2023 - APOIO FINANCEIRO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DE CUCUJÃES, SÃO ROQUE, CARREGOSA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ E UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO RIBA-UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL (I/67341/2023) - APROVAÇÃO** ^(gravação 02:42:15): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As anteriores deliberações do órgão executivo e os critérios já definidos no âmbito da concessão de apoio financeiro às Juntas de Freguesia para a realização do Passeio Sénior; - Que compete à Assembleia Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada

dos interesses próprios das populações” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, ou outra de interesse para o município” - al. j) do art.º 25º conjugado com al. u) do nº 1 art.º 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; - Que os documentos remetidos pelas Juntas de Freguesia, conforme identificados no quadro em anexo e que estão na Gestão Documental, satisfazendo os critérios estabelecidos para esta instrução e validação desta atribuição, nomeadamente a utilização por parte das Juntas/União de Freguesia do relatório de acordo com novo modelo apresentado a 14/06/2019; - Que os valores das despesas são superiores ao mínimo estabelecido, pelo que o valor atribuir é considerado o da proposta de deliberação de 14/09/2010, ou seja, 10€ por cada sénior participante com 65 anos ou mais, sendo a idade de referência a 31/12/2023; - Que estão analisados e concluídos o processo de todas as Juntas/União de Freguesia que realizam o Passeio Sénior, até 31 de outubro de 2023, sendo o valor a atribuir a cada uma, conforme o quadro em anexo. Proponho, Que seja concedido um apoio financeiro para o Passeio Sénior realizado em 2023, às Juntas de Freguesia de Cucujães, São Roque, Carregosa, União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz e União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, conforme o documento em anexo, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) no valor total de 19.910,00€ (dezanove mil novecentos e dez euros); Que o pagamento dos valores mencionados para cada Freguesia seja disponibilizado durante o mês de novembro do ano em curso. Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados. Os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo aos compromissos de fundo disponível nºs 1720, 1721, 1722, 1723 e 1724 de 2023, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/60191/2023) - APROVAÇÃO** ^(gravação 02:42:50): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o

interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS DE CORTES/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO (I/61461/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS (gravação 02:43:30):

*Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas, e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção de pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de corte/condicionamento de trânsito; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; - Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; - O valor da taxa a isentar para emissão de cada um dos alvarás de autorização de corte/condicionamento de trânsito é de 28,79€, **Proponho:** A ratificação e convalidação dos despachos abaixo referidos, ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA): - “**Festa em Honra de São Martinho**” - Pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho da Gândara - Dia 11 de Novembro/2023 - E/30990/2023, despacho em 03/10/2023, no I/59603/2023; - “**III Rota Pão D’UI/VI Passeio BTT Padeirinhas sobre Rodas**” - Pedido do Grupo Folclórico “As Padeirinhas de UI” - Dia 29 de Outubro/2023 - E/28937/2023, despacho em 04/10/2023, no I/60130/2023; - “**4º PASSEIO NOTURNO**” - Pedido do Caima Radical, Clube TT” - Dias 21 e 22 de Outubro/2023 - E/29627/2023, despacho em 10/10/2023, no I/60875/2023; - “**2ª PROVA DA TAÇA DE PORTUGAL DE CICLOCROSSE / 1ª TAÇA REGIONAL ACBL**” - Pedido da Associação Desportiva Cultural - SPORTAZ” - Dias 27 e 28 de Outubro/2023 - E/32159/2023, despacho em 11/10/2023, no I/61438/2023; - “**FESTA EM HONRA DE SANTO ANDRÉ**” - Pedido da FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MARTINHO DA GÂNDARA - Dia 03 de Dezembro/2023 - E/33052/2023, despacho em 19/10/2023, no I/63496/2023; - “**5º Passeio Todo o Terreno BV Oliveira de Azeméis**” - Pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis - Dia 28 de Outubro/2023 - E/33757/2023, despacho em 27/10/2023, no I/65467/2023.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por*

unanimidade, aprovar/ratifica a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” - PROCESSO Nº 006/2020/DEC - AUTO DE DEDUÇÃO DO ADIANTAMENTO Nº 1 (I/6766/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 02:44:00)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/67151/2023, proponho a aprovação do Auto de Dedução do Adiantamento nº 1, no valor de € 106.482,27 acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal”. Processo nº 006/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1833/2021.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” - PROCESSO Nº 006/2020/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 29 (I/67155/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 02:44:40)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/67147/2023, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 29, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de € 82.354,15 acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal”. Processo nº 006/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1833/2021” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO Nº 025/2020/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 28 (I/67172/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 02:45:00)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/67136/2023, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 28 relativo a trabalhos contatuais, com o valor de € 65.181,84 acrescido de IVA, da Empreitada “Estação Multimodal de Transportes de Oliveira de Azeméis” Processo nº 025/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº42/2021 para a DAPE, Lda. e nº1871/2020 para a Axis Arte, Lda.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREGADA: “REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO N.º 024/2023/DEC - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO TOMANDO AS DECISÕES DE CONTRATAR, DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, DE APROVAR AS PECAS DO PROCEDIMENTO E APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO E DELEGAR COMPETÊNCIAS NO JÚRI (I/67339/2023) - RATIFICAÇÃO** (gravação 02:45:20): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da empreitada “Repavimentação de Arruamentos nas Freguesias do Município de Oliveira de Azeméis” - Processo N.º 024/2023/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho, exarado no documento com a referência I/66909/2023, relativo à aprovação das Decisões de Contratar, de Autorização da Despesa, de Escolha do Procedimento, do Programa de Procedimento, do Caderno de Encargos, do Anúncio, da nomeação e delegação de competências no júri, da definição do preço base e do preço anormalmente baixo, da existência de três lotes, da nomeação do Gestor do Contrato e da nomeação do Diretor de Fiscalização da Obra e do Coordenador de Segurança em Obra.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO, I/14219/2022 DE 04.03.2022, DEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DO ART. 7º DO RMUE. (I/62171/2023) - RATIFICAÇÃO** (gravação 02:46:45): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da informação interna I/62210/2023, remeto à Reunião de Câmara para aprovação da ratificação do meu despacho, I/14219/2022 de 04.03.2022, que a seguir se transcreve: - “A requerente instruiu pedido de isenção do pagamento de taxas nos termos do art. 7º do RMUE. Considerando a necessidade imediata de decisão a tal pedido, defere-se o mesmo, devendo ser elaborada proposta de deliberação da câmara, para ratificação deste meu despacho.” Mais se informa que o valor das taxas a isentar é 1.111,41 euros. - Requerente: Centro Infantil e Social de Cesar - PI n.º 850/2022.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E ANGARIAÇÃO DE RECEITAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO NOVA - IPSS (I/65312/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 02:47:05): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A ASSOCIAÇÃO NOVA - Associação

para a Reabilitação de Toxicodependentes, IPSS é uma Instituição de Reabilitação e Inclusão Social, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal o acolhimento a vários sem abrigo e apoio a pessoas de Exclusão Social vindos de qualquer parte do país. Esta Associação vai promover a realização de uma Campanha de divulgação, sensibilização e angariação de receitas, no Concelho de Oliveira de Azeméis, no período de 22 a 24 e 27 a 30 de novembro do corrente ano, e para tal efeito solicitou isenção da taxa de emissão de alvará, na qualidade de entidade de utilidade pública sem fins lucrativos; - No que se refere ao pedido de isenção, e de acordo com o art.º 6º do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças podem ser "...isentas na totalidade as pessoas coletivas de utilidade pública sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários, bem como atividades afins, ligadas à prossecução de ações que visem a arrecadação de receita, desde que inseridas na realização e escopo do seu objeto social". O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado é de 29,74€; - Este pedido de autorização, poderá ser enquadrado nos termos do DL nº 87/99, de 19 de Março, relativo a peditórios com fins de beneficência; - Mais se informa que a entidade em causa está registada como Instituição Particular de Solidariedade Social, a título definitivo, na Direção-Geral da Segurança Social, com efeitos a 02/12/2003, no livro nº 2 das Associações de SS, sob o nº 4/2007, a folhas 56 a 56v., tendo adquirido automaticamente a natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, em conformidade com o disposto no artigo 8º do Dec-Lei nº 172-A/2014, de 14 de Novembro, que alterou o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado em anexo ao Dec-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelos Decretos-leis nºs 9/85, de 9 de Janeiro; 89/85, de 1 de Abril; 402/85, de 11 de Outubro e 29/86, de 19 de Fevereiro; - Nos termos do n.º 9, do art.º 16º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito de isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; - Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio à realização de atividades desta natureza; Pelo exposto, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção de taxas àquela entidade." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VENDA AMBULANTE NA FESTA DE SANTA LUZIA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO TAXAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 18 - (I/65342/2023) - APROVAÇÃO *(gravação 02:47:35): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: " Considerando que: - As tradicionais festas religiosas de Santa Luzia realizam-se na Freguesia de Cucujães, desde há longa data, as quais tem o seu ponto alto no dia 13 de Dezembro, e são realizadas no lugar que lhe dá a designação "Santa Luzia", sendo típico*

naquela festividade a venda de jeropiga por todos os participantes sejam eles particulares ou de caracter associativo; - A associação mencionada em assunto solicitou a respetiva autorização especial de venda ambulante naquelas festas para o dia 13/12/2023, solicitando também a isenção no que respeita ao pagamento da taxa para o dia mencionado, na qualidade de entidade de utilidade pública sem fins lucrativos, aliás como tem sido concedido em anos anteriores; - No que se refere ao pedido de isenção, e de acordo com o art.º 6º do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças podem ser “... isentas na totalidade as pessoas coletivas de utilidade publica sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários, bem como atividades afins, ligadas à prossecução de ações que visem a arrecadação de receita, desde que inseridas na realização e escopo do seu objeto social”; - Ao isentar-se a referida taxa, o Município estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades tradicionais e culturais promovidas pela freguesia local; - Nos termos do n.º 9, do art.º 16º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito de isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; - Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio à realização de atividade de natureza cultural e social; Pelo exposto, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, submeto o pedido de isenção de taxas àquela associação, no valor 19,70€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra ao munícipe, Senhor **José Figueiredo Silva**, residente em Loureiro, referiu que: a água do seu poço se encontrava imprópria para consumo, muito provavelmente devido à vacaria, que se encontra na proximidade da sua residência, na Rua da Vidigueira em Loureiro. Referiu ainda que, se encontrava impedido de usar água para cozinhar ou realizar tarefas domésticas como lavar a louça, ou a roupa. E, que, dependia dos vizinhos para poder fazer a sua higiene diária e levar garrações de água para casa. Queixou-se igualmente dos maus cheiros e mosquitos decorrentes da criação de animais e da colocação de material inflamável junto à sua habitação. Disse que havia sido dado conhecimento à Câmara Municipal e que nada tinha sido feito. Questionou o papel do município e pediu uma inspeção ao local. O **Senhor Presidente** referiu que: A Câmara Municipal está a tentar resolver o problema. Já foi feito o estudo de viabilidade técnica para o prolongamento da rede e que vão ser construídos aproximadamente 600 metros de rede para levar água até à rua em questão. Acrescentou ainda que, já está agendada uma vistoria ao local. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da

palavra à munícipe, Senhora **Maritza Valente**, residente em Macinhata da Seixa, que alertou para o facto de as águas pluviais estarem a entrar diretamente nos seus terrenos e a causarem estragos, causando derrocadas nos taludes. E pediu a intervenção da Câmara Municipal para resolver esta situação. O Senhor Vice-presidente referiu que: se irá deslocar ao local, para conhecer a realidade e encontrar uma solução. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 55 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi. =====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,